



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 84 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 03/02/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 17/02/2025 e publicitada através do Edital n.º 25/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de janeiro de 2025
2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de janeiro de 2025

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH – DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 6 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo – DES/Divisão de Educação

III. FINANCEIRO

1. DF – DCR – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF – DCR – Abertura de conta bancária consignada a projeto financiado
3. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2025) – Conhecimento
4. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2025) – Conhecimento
5. DF – DCL – Concurso Público – Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola) – Aprovação da redistribuição das áreas de esplanada, alteração da cláusula 4.ª da minuta do contrato e retificação do lapso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

detetado na proposta de adjudicação da deliberação da Câmara Municipal de 21/10/2024

6. **DF – DCL – Modificações objetivas ao contrato – CPI_5/2024 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Serviços complementares**
7. **DGU – DCHRU – Prédio sito na Rua Teixeira de Carvalho, n.º 4, artigo matricial n.º 5497, da União das Freguesias de Coimbra – Frações autónomas “A”, “F”, “H”, “M”, “O”, “T” e “V” – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **DAG – DAJC – Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Adenda ao contrato n.º 34/2024 – Ratificação**
2. **DEEM – DEEq – Empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” – Substituição do Gestor do Contrato**
3. **DEEM – DEEq – Empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” – Substituição do Gestor do Contrato**

V. ENERGIA

1. **DEP – DIEP – Iluminação Pública Consumos 2025**

VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT – DPGRT – Incentiva +TP – Proposta de transferência para os SMTUC – Verbas referentes ao 4.º trimestre de 2024**
2. **DMTT – DPGRT – Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) – Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2023, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação – 3.º trimestre de 2024 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S. A.**
3. **DMTT – DPGRT – “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa de Transportes António Cunha S.A. (ETAC S.A.). – Proposta de atualização do valor à Taxa de Atualização Tarifária (2.02%)**
4. **DMTT – DPGRT – “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa Transdev Interior S.A. (TDI S.A.). – Proposta de atualização do valor à Taxa de Atualização Tarifária (2.02%)**

VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DES – DE – Revisão da Carta Educativa do Município de Coimbra – Apresentação de documento aprovado pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P [IGeFE]**
2. **DES – DE – Pedido de apoio à candidatura da ARCA a um Centro Tecnológico Especializado Industrial, no âmbito do PRR – Ratificação**
3. **DES – DE – Projeto “Crianças em Ação” – Casa da Esquina – Associação Cultural – Apoio**
4. **DES – DE - Contrato Interadministrativo com a UF de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Transporte dos alunos da Escola Básica de Casais de Vera Cruz para a Escola Básica de São Silvestre**
5. **DAHS – DASo – Instrumentos de Planeamento Rede Social: Diagnóstico Social – 2024, Plano de Desenvolvimento Social 2024 – 2028 e Plano de Ação 2025 – Conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DAHS – DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra para atribuição dos Apoios de Carácter Eventual – Comparticipação Financeira 2025**
- VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DCSF – Gala 31.º aniversário Diário As Beiras – Convento São Francisco – Apoio**
 2. **DCT – DC – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Proposta de Protocolo de Gestão e Programação do Centro de Artes Visuais para 2024 e 2025**
- IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DJD – DD – Centro de Convívio de Carvalho – Requalificação do campo de jogos – Apoio**
 2. **DJD – DD – Sport Clube Conimbricense – Campeonato Nacional da Segunda Divisão de Basquetebol – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – Apoio – Ratificação**
 3. **DJD – DD – Secção de Boxe da Associação Académica de Coimbra – Gala de Boxe Olímpico – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio – Ratificação**
 4. **DJD – DD – Federação Portuguesa de Basquetebol – Jogos da Seleção Portuguesa de Basquetebol Feminino – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio**
 5. **DJD – DD – Associação Desportiva Recreativa 4 Estações – Proposta de apoio Corrida das 4 Estações CoimbraShopping**
 6. **DJD – DJ – Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra (TFMUC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “XII PANACEIA”**
 7. **DCT – GGE – Carnaval de Coimbra 2025 – Protocolo de coorganização entre o Município de Coimbra e a Associação Peripécias Coloridas**
 8. **DCT – GGE – Confraria dos Amigos do Negalho – Coorganização do Evento Encontro de Gaiteiros Almalaguês 2025 – Apoio**
 9. **DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Realização da “Atuação do Curso Profissional de Jazz na Semana dos Namorados” – Apoio**
- X. HABITAÇÃO**
1. **DEEM – DEH – Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Trabalhos Complementares n.º 2 e prorrogação do prazo de execução**
- XI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **SMPC – Protocolo entre o Município de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra**
- XII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DEP – DEVJ – Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia – Aditamento**
- XIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DJD – DJ – Associação MNA – Marketing Network Association – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) – Atividade “Be Insight”**
- XIV. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DEP – DP – Ciclovia de Coimbra – Eixo Casa do Sal/Monte Formoso – Lordemão, revisão A – Abertura de período de consulta pública**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DGU – DCHRU – Rodrigo Filipe Diogo dos Santos Serra – Licenciamento de Obras de Edificação – Avenida da Guarda Inglesa – Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento público – Processo 01/2019/968**
 3. **DGU – DCHRU – Pedido de licenciamento/legalização - Cabeça de casal da Herança de Maria Odete Correia de Azevedo Andrade Porto – N – Rua Nicolau Chanterenne, 263 – Santo António dos Olivais – Dispensa do cumprimento da dotação de lugar de estacionamento público – Processo 72/1388/2024**
 4. **DGU – DCHRU – Nelson Ribeiro, Lda. – Obras de edificação – Alvará de Loteamento n.º 366, Estrada de Lisboa, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento público – Processo 67/2021**
 5. **DGU – DCHRU – Vale da Loya Lda. – Pedido de Informação prévia (n.º 2 artigo 14.º RJUE) – Rua Gomes Freire, 11 – Santo António dos Olivais – Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento público – Processo 11/464/2024**
 6. **DGU - DCHRU – Manuel Cardoso Bento – Obras de edificação – Rua do Areeiro n.º 13 – Alto de São João – Santo António dos Olivais – Dispensa da dotação de lugar de estacionamento público – Processo 72/734/2024**
 7. **DGU – DCHRU – Universidade de Coimbra – Departamento de Física e Química – Largo D. Dinis Rua Larga – União das Freguesias de Coimbra – Licenciamento de obras de reabilitação – Processo 72/1790/2024**
 8. **DGU – DCHRU – Universidade de Coimbra – Colégio das Artes – Largo D. Dinis – União das Freguesias de Coimbra – Licenciamento de obras de reabilitação – Processo 72/3182/2023**
 9. **DGU – DGUN – Apelativopódio Lda. – Legalização – Ladeira da Santiva, 7 – Santo António dos Olivais – Dispensa do cumprimento da dotação de lugar de estacionamento público – Processo 72/111/2025**
 10. **DGU – DGUN – Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – Loteamento titulado pelo alvará n.º 633 – Chães – Antuzede – Processo 27/995/2002**
 11. **DGU – DGUN – DecimalReversivel, Lda. – Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 384 – Quinta das Romeiras – Lote 17 – Santo António dos Olivais – Abertura de período de discussão pública – Processo 27/45/2024**
- XV. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. **GRII – Participação de Coimbra nas Olimpíadas da Juventude de Esch-sur-Alzette, Luxemburgo (cidade geminada com Coimbra) – julho de 2025**
- XVI. FREGUESIAS**
1. **DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências (2025) – Apoio ao Funcionamento das Freguesias/União das Freguesias**
 2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2025**
 3. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2025**
 4. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2025**
 5. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2025**
 6. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes nos Centros de Saúde – Minuta do contrato**

XVII. OUTROS

1. **DJD – DJ – Orçamento Participativo Jovem 2025 – Proposta de aprovação das Normas de Participação e do Cronograma de execução**
2. **DAG – DCEF – Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/2**
3. **DAG – DAJC – Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/9**

XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **As FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e, de seguida, proferiu a seguinte intervenção:

1. Desenvolvimento e crescimento económico, social, cultural e turístico de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Mais uma revista, a Femme Actuelle, recomenda Coimbra para visitar em 2025. Todas estas citações são importantes para o desenvolvimento e crescimento económico, social, cultural e turístico de Coimbra. Para esta extraordinária visibilidade de Coimbra, tudo e todos contribuem, mas a inédita presença de Coimbra na BTL, os concertos dos COLDFPLAY e a recente instalação de várias multinacionais no centro da cidade foram certamente fatores determinantes. Estamos no bom caminho, Coimbra está na moda, nos olhos do mundo e a crescer.

Nada acontece por acaso. Salvo raras exceções políticas, hoje quase todas as pessoas reconhecem que esta Câmara aumentou e melhorou muito o seu ritmo, ambiente e qualidade de trabalho. Muito se deve aos seus trabalhadores e chefias, que não me canso de reconhecer e agradecer. Permitam-me divulgar mais uma estatística. Comparando igual período de trabalho, Novembro/2017 a Dezembro/2020 e Novembro/2021 a Dezembro/2024, verifica-se que o PS agendou 2031 processos para as reuniões da Câmara e a Coligação Juntos Somos Coimbra 3105. É uma diferença brutal, um aumento de mais de 50% no número de decisões tomadas pelo executivo, com óbvias repercussões positivas na dinâmica do concelho. Coimbra nunca mais vai querer voltar ao dormente passado.

Gostava de recomendar uma visita à exposição de artes plásticas dos artistas da APCC, na Casa da Mutualidade, da Previdência Portuguesa, até 28 de fevereiro, na Rua Dr. Manuel Rodrigues. Vale a pena ver, tomar um café, comer um bolinho caseiro e adquirir um belíssimo quadro. É uma exposição surpreendente.

Quero saudar a solidariedade conimbricense, que já permitiu à RUC atingir 79% dos 30000 euros necessários para renovar o seu estúdio, graças a 646 apoiantes. Não obstante o razoável resultado já obtido, confesso que esperava uma solidariedade mais ativa, mais rápida e mais alargada dos nossos munícipes e dos estudantes e antigos estudantes para com a RUC. Em boa hora a RUC prolongou o período recolha de donativos, pelo que ainda temos mais 12 dias para apoiar, na plataforma PPL. Vamos todos apoiar e atingir o objetivo definido? A RUC precisa de nós.

A proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relativas ao ano de 2025, no que concerne exclusivamente ao apoio ao funcionamento das 18 Freguesias e União de Freguesias, representa um investimento da CMC no montante total de 935000€. Importa sublinhar que as dotações totais para as Juntas de Freguesia, com origem na Câmara, atingem os 9,4 M€.

A CM de Coimbra vai analisar hoje a redistribuição das áreas de esplanada do espaço conhecido como bar “Cartola”, na Praça da República. A alteração de uma das cláusulas da minuta do contrato, após um processo de análise e diálogo entre as partes, permite desbloquear o difícil processo de concessão e viabiliza, com a maior brevidade possível, a reabertura deste espaço, que será dinamizado com a instalação de um restaurante com cozinha ao vivo, áreas de mesas e um palco para eventos.

Agilizando o processo, vai ser aprovada uma proposta de protocolo com a Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa, para atribuição dos apoios de caráter urgente em 2025, até agora na alçada do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), no valor de 250 mil euros.

A proposta de normas e de cronograma de execução do Orçamento Participativo Jovem (OPJ) 2025, com um orçamento de 50 mil euros, vai ser debatida. Podem apresentar propostas cidadãos com idades entre os 16 e os 30 anos, inclusive, que residam, trabalhem ou estudem no concelho. São elegíveis as temáticas que se insiram no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis do Município. Pretendemos dar um novo impulso ao OPJ, depois de termos recebido do anterior executivo uma taxa de execução das propostas do OP, entre 2018 e 2020, abaixo dos 20%, atraso que recuperámos, e com uma redução drástica no número de propostas e votantes...

Na sequência do sucesso do ano passado, a Câmara vai firmar uma parceria com a Associação Cultural e Artística “Peripécias Coloridas”, para a organização do evento “Carnaval Coimbra 2025”, que prevê uma participação municipal de 25 mil euros para a realização da iniciativa, que vai decorrer na Praça do Comércio, a 1 e 2 de março, mais uma iniciativa de dinamização da Baixa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Hoje sou um pouco mais breve do que é habitual porque, pelas 19h30 vamos celebrar no salão nobre da Câmara Municipal o Ano Novo Chinês, o ano da serpente, com a presença de Sua Exa o Senhor Embaixador da China em Portugal, o que muito nos honra, pelo que peço alguma concisão a todos os vereadores e vereadoras.

É com grande alegria que Coimbra se associa às comemorações do Ano Novo Chinês, uma das festividades mais emblemáticas da República Popular da China, marcada por um profundo simbolismo de renovação e harmonia. Esta celebração milenar traduz a riqueza da cultura chinesa e constitui um momento único de união e partilha, valores que Coimbra, cidade aberta ao mundo, reconhece, acolhe e apadrinha com muita seriedade e entusiasmo.”

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e aproveitou para dizer ao Senhor Presidente que quantidade não é sinónimo de qualidade, pois há reuniões da CMC extensas com assuntos de gestão corrente.

1. Abaixo-Assinado Reposição de Carreiras da Linha n.º 22 e 22T - Fala

A Senhora Vereadora procedeu à leitura de um abaixo-assinado que lhe foi entregue em mão por uma das subscritoras e que já tinha sido dirigido ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores em 20 de janeiro de 2025:

“Os cidadãos abaixo-assinados, utentes das linhas n.º 22 e 22T criada há cerca de 55 anos, vêm desta forma manifestar o seu completo desagrado pelo facto de terem sido suprimidas as carreiras das 17h45m e das 18h45m na Portagem, que lhes permitiria regressar a casa ao fim do dia de trabalho, através da utilização de transportes públicos. Mesmo após as 20:00h foram suprimidas estas carreiras. Já no mês de agosto do ano de 2023, sem que tivessem informado a população ou os utentes dos transportes urbanos de Coimbra, foi suprimida a carreira do horário da manhã, das 08h30m, com saída da EB Inês de Castro. No ano de 2024 não só foram suprimidas no período de férias escolares de agosto, mas também nos restantes períodos de férias escolares. Importa referir que em executivos anteriores estas carreiras não foram suprimidas. Mais informamos que os autocarros aos sábados não sofreram qualquer alteração, pelo que não compreendemos a sua retirada nos dias úteis da semana, dias de maior densidade de utentes. Certos da vossa elevada compreensão para as situações expostas, ficamos a aguardar uma decisão que corresponda às nossas expectativas, repondo as carreiras acima referidas.”

A Senhora Vereadora perguntou que diligências estão a ser feitas para dar respostas a estas pessoas e, uma vez que este abaixo-assinado não foi distribuído aos vereadores da oposição, gostaria de saber qual será a resposta oficial que este Executivo irá dar a estas pessoas.

O Senhor **Presidente** respondeu que na última adequação de horários que fizeram não estavam incluídos os das linhas n.ºs 22 e 22T, que já foi feita este ano. Foram adequadas aos recursos existentes as linhas 6, 6F, 7, 7T, 24T e 37. As indicações dadas aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são no sentido de estarem atentos às necessidades dos utilizadores e procurar responder com a máxima proficiência. Acrescentou que já fizeram mais do que no passado, mas ainda não é suficiente.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** salientou o facto de terem sido suprimidos muito mais horários do que no passado.

O Senhor **Presidente** informou que o abaixo-assinado recebido encontra-se nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para ser analisado e disse que convém voltar a referir que no período de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

gestão que o antecedeu, todos os dias ficavam dezenas de chapas por levantar. Sabe que se quer fazer esquecer, branquear o passado, mas este é demasiado recente para ser esquecido. Herdaram os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra num estado lastimável que estão a corrigir, nomeadamente com um grande investimento em autocarros novos. Espera, porque nunca o conseguiu com o governo do PS, poder resolver o problema dos motoristas. Este Executivo está a trabalhar com um governo que ainda não tem um ano, mas tem a vontade que nunca foi demonstrada pelo PS. Está a procurar resolver os problemas, mas só recentemente é que passou a ter eco.

2. SMTUC | Abate de troleicarros

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Os SMTUC procederam ao abate de 7 troleicarros em abril do ano passado. Agora, em janeiro deste ano, foram publicadas fotografias nas redes sociais alegadamente de mais troleicarros que irão para abate. Pergunto se isto é verdade? E se ainda resta algum troleicarro nos SMTUC e se, apesar do Sr. Presidente recusar o epíteto do coveiro dos tróleys de Coimbra, alguma vez os tróleys voltarão a circular em Coimbra. Recordo a moção que os Vereadores do PS apresentaram em maio do ano passado pela preservação dos troleicarros como meio de mobilidade elétrica sustentável e elemento identitário de Coimbra, tendo sido aprovada a reposição parcial dos troléis numa linha essencialmente turística. O Sr. Presidente assumiu-se até como o arquiteto dessa linha! Afinal como ficamos? É tudo para inglês ver? Como é que se vai colocar a linha dos tróleys a operar se, entretanto, abatem todos os veículos para reduzir estatisticamente a idade média da frota?!”

O Senhor **Presidente** respondeu que estão a ser terminadas as obras do metrobus e, posteriormente, será feita essa análise. Durante as obras é impossível. Agora, pelo trabalho feito pela Senhora Vereadora Regina Bento nunca mais existiria uma linha de tróleys em Coimbra, pois nada fez durante o período de discussão do projeto metrobus e tinha responsabilidades na matéria. Afirmou que não há tróleys para abate.

3. Feira sem Regras

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“A Feira Sem Regras em Coimbra teve a sua primeira edição em junho de 2004. Desde então, realiza-se no primeiro sábado de cada mês, proporcionando um espaço onde qualquer pessoa pode participar como vendedor ou comprador. Existe, pois, há mais de 20 anos. Ora, a edição deste mês, de fevereiro de 2025, foi cancelada devido às más condições do terreno e à previsão de mau tempo para o dia do evento, o que deixou muitos participantes descontentes e desanimados. O que venho propor é que se pense num local alternativo para realização da Feira no período de Inverno, pois naturalmente não existem condições para estar a fazer a Feira no Parque Verde, em terrenos alagados... Nas imediações da Rua João das Regras poderão existir diversas alternativas, nomeadamente em frente ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, na praça lajeada, junto à Avenida Inês de Castro, onde já funcionou, na Praça das Bandeiras do Convento São Francisco, no próprio parque de estacionamento da Praça das Cortes ou até na própria Rua João das Regras. Se esta é encerrada para o Dia da Mobilidade porque não encerrá-la um sábado por mês no período de Inverno para a Feira Sem Regras? Deixo, pois, as sugestões.”

O Senhor **Presidente** respondeu que a responsabilidade da organização da Feira sem Regras não é da Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Coimbra é parceira e está sempre aberta a propostas que devem surgir por parte da organização para poderem ser analisadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“A Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra é uma iniciativa do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, organizada em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. Desde a sua primeira edição em 2015, a bienal tem como objetivo refletir sobre a classificação da Universidade de Coimbra – Alta e Sofia como Património Mundial pela UNESCO, promovendo um diálogo entre arte contemporânea e património histórico. A Bienal tem tido uma projeção nacional e internacional cada vez mais relevante, atraindo artistas, curadores e críticos de renome, consolidando o evento como uma referência no circuito europeu de arte contemporânea e tem contribuído, significativamente, para posicionar Coimbra como um centro cultural dinâmico e inovador. Neste momento começa a estar em risco a edição de 2026 da Bienal. Não há espaço, não há orçamento, não há curador convidado. Um evento desta dimensão, com a visibilidade crescente internacional que tem tido, exige antecedência na sua preparação e não pode continuar nesta indefinição. Não se pode convidar ninguém para uma curadoria deste nível, sem pelo menos 1 ano de antecedência, e isso já é no limite, e não se pode convidar um curador para organizar uma exposição de arte contemporânea sem se saber onde a mesma vai acontecer. É por isso tempo, Sr. Presidente, de acabar com esta indefinição, sob pena de Coimbra perder mesmo a Bienal! E isso seria caricato quando os promotores da Bienal são convocados para outros desafios de alto nível, por causa da Bienal, dado seu reconhecimento internacional e visibilidade crescente.

O contrato de concessão para transformar o Mosteiro num Hotel de 5 estrelas assinado em maio do ano passado, no âmbito do programa Revive, prevê que o projeto de arquitetura esteja concluído neste ano de 2025 e que as obras se iniciem em 2027, o que em nada colide com a realização da Bienal Ano Zero em 2026.

Assim, o que propomos é que se acabe já, e de vez, com esta indefinição e que se assuma que a edição de 2026 ainda vai ter como palco principal o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, devendo a Câmara Municipal agilizar os acordos necessários para que tal seja possível, dado estar em causa o interesse público da cidade e do país.”

O Senhor **Presidente** afirmou que a arte contemporânea e o património histórico não estão em risco. A Bienal não está em risco. Aliás, o apoio que o Executivo anterior dava à Bienal era inferior a 100 mil euros. Este Executivo multiplicou esse apoio duas vezes e meia. Portanto, quem pode falar de Bienal e de cultura é o atual Executivo. A Bienal propôs-se promover um diálogo entre arte contemporânea e património histórico. Esse diálogo vai continuar. Nunca estará dependente, em exclusividade, de um único património histórico. Coimbra tem muito património histórico. A Bienal até nasceu sem Mosteiro de Santa Clara a Nova, que lhe deu um bust que nunca mais perderá, nomeadamente porque foi multiplicado duas vezes e meia o apoio financeiro.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Danos em edifícios municipais (temporal): CS Norton de Matos e SMTUC

O Vereador questionou sobre as medidas tomadas face às situações decorrentes da elevada pluviosidade na passada semana. Como foi público, nas instalações oficiais dos SMTUC chovia intensamente e no Centro de Saúde Norton de Matos, o estado da cobertura de parte do edifício permitiu a infiltração de água levando à suspensão de consultas numa das Unidades de Saúde Familiar. Que medidas estão a ser tomadas? Os serviços da Câmara estão espalhados por muitos edifícios, estando muitos destes degradados, afetando seriamente as condições de trabalho, desde logo, como é por todos conhecido, o próprio edifício principal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Há muito que a CDU insiste na necessidade de priorização de intervenção nos edifícios municipais. Em sede de discussão das GOP e Orçamento Municipal, a CDU insistiu na intervenção e na requalificação de instalações, não tendo sido considerado como prioridade. Na verdade, acentua-se a degradação de múltiplos edifícios, sendo cada vez mais difíceis as condições de trabalho.

O Senhor **Presidente** explicou que o problema das chuvas nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e no Centro Norton de Matos é um problema de há muitos anos. É interessante que exijam que, num único mandato, este Executivo resolva todos os problemas de Coimbra de há anos a esta parte. Este Executivo prometeu uma estratégia de crescimento e desenvolvimento e de melhoria da receita, que está a surtir efeito, mas que ainda não permite resolver tudo. Relembrou o que herdaram há pouco mais de três anos e comparou a receita do IMI em 2014, de 29,3 milhões de euros, com a de 2023 (dez anos de inflação depois) 25.800.000 euros, ou seja, 3,5 milhões a menos em valor absoluto. Portanto, herdaram uma Câmara Municipal com um orçamento em declínio, a perder população, sem empresas, sem ofertas de emprego, sem dinâmica económica. Este Executivo já deu a volta a isso tudo. Obviamente, o crescimento da receita e porque não querem aumentar o IMI, decorre deste aumento da dinâmica económica e irá permitir realizar mais investimentos ano após ano. As obras, como a da estrada do Cabouco para evitar derrocadas devido às chuvas, só se podem fazer com orçamento. O que herdaram foi uma Câmara Municipal sem orçamento para as enormes necessidades do Concelho e para a enorme falta de manutenção no Concelho e nas estruturas camarárias. Há muitos anos chovia nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. O Centro de Saúde do Bairro Norton de Matos está agora com o PRR a ser desenvolvido. Herdaram há um ano com todos os podres que já tinha. Está em desenvolvimento o processo com um investimento de cerca de 4 milhões. Portanto, há muitos problemas antigos que os Senhores Vereadores podem trazer a todas as reuniões. O que agora Coimbra tem é uma estratégia de crescimento, desenvolvimento e aumento da receita que permite progressivamente acorrer a esses problemas antigos.

2. Risco de inundações na Rua de Baixo da Casa Branca

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Moradores desta rua da cidade têm vindo a reclamar por intervenção urgente que evite as inundações decorrentes das obras públicas pela Metro Mondego, junto às suas casas. Uma vala junto às habitações na Rua de Baixo entope frequentemente com lixo e canas afetando os moradores que por diversas vezes têm reclamado, junto do município, queixando-se de um jogo de empurra entre a Metro e as Águas de Coimbra. Pergunta-se: o que foi feito para resolver a situação e sossegar estes municípios?”

3. Cooperativa Mondego

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“A Cooperativa de Habitação Mondego tem vindo a solicitar apoio municipal para o alargamento da sua intervenção, designadamente com a cedência de terrenos para construção de habitação. Este assunto amplamente discutido nos órgãos autárquicos, mereceu já a promessa de disponibilização de alguns terrenos. Houve desenvolvimentos nesta questão? Fala-se, entretanto, da possibilidade de construção na Arregaça. O que há de facto nesta matéria? Avançar no apoio às cooperativas de habitação é fundamental, sobretudo na época em que a falta de habitação acessível se assume como um dos mais dramáticos problemas para os cidadãos.”

4. Lavandaria na Rua 1.º de Maio – Pedrulha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Moradores da Rua 1.º de Maio na Pedrulha, e o próprio condomínio do prédio, onde está instalada uma lavandaria queixam-se de forte perturbação por ruídos para lá das horas permitidas, de fumos e vapores permanentes que sobem para as habitações e impossibilitam aos moradores a abertura de janelas. O problema é antigo, já recorreram à Câmara, sendo que a questão não é de fácil resolução por implicar diversas instâncias para além do município. Questiona-se, porém, o que a Câmara já fez para solucionar este problema.”

5. Utilização para atividades culturais e outras de espaços das escolas do Concelho

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“A CDU tem tido conhecimento de algumas situações problemáticas com a cedência de espaços nas escolas do concelho para a realização de atividades culturais, nomeadamente para os ensaios de algumas associações. São-nos reportadas situações de cobrança de pagamentos com retroativos, sem conhecimento prévio, por espaços ocupados para este fim há muito tempo.

A Câmara Municipal apoia diversas destas entidades, mas, ao exigir pagamento pela utilização destes espaços não está a “anular” o apoio cedido? Não deverá o apoio cedido passar também pela cedência de espaços geridos e sob responsabilidade da autarquia? Há, ao que parece, alguma confusão quanto a procedimentos, ou pelo menos, relativa à comunicação com as entidades. Para o período de intervenção pública, aberto aos munícipes, desta mesma reunião, há uma inscrição que parece ter semelhanças com esta outra situação reportada.

Qual a perspetiva do município relativamente a este tipo de apoios?

A CDU há muito que defende a criação de um espaço municipal de utilização partilhada dirigida às diversas entidades culturais do Concelho sem sede ou espaço para o desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente ensaios, que resolveria estas situações.”

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Danos em edifícios municipais (temporal): CS Norton de Matos e SMTUC

*“Começo por cumprimentar todo o executivo,
Cumprimento igualmente o corpo técnico municipal,
Comunicação Social,
E munícipes presentes física e digitalmente.*

O Partido Socialista (PS) começa por abordar, na sequência da intervenção anterior, a missiva remetida pela USF Pulsar, no Centro de Saúde Norton de Matos, na pessoa da sua Coordenadora, relativamente aos problemas enfrentados na infraestrutura, num período de chuvas intensas.

Citando a Senhora Coordenadora, na parte final da sua comunicação:

“Convido-vos a virem visitar as instalações da USF Pulsar e do Centro de Saúde Norton de Matos, pois a realidade é bem pior do que o que descrevo nesta mensagem. Como se costuma dizer, por vezes é preciso ver para crer. Preciso que vejam, que acreditem e acima de tudo, que reúnam esforços no sentido de implementarem urgentes mudanças para melhorar as nossas condições de trabalho.”

Questionamos quais as medidas que se encontram a desenvolver para apoiar esta relevante estrutura da cidade, sendo certo que voltarão a existir problemas, sérios, se a manutenção do edificado continuar a ser protelada.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Mobilidade/estacionamento

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sobre outra matéria, e tal como tem ocorrido nas últimas reuniões camarárias, abordamos, uma vez mais, o grave problema que Coimbra enfrenta na área da mobilidade.

Vejamos, agora, o que tem acontecido na Rua Monsenhor Augusto Nunes Pereira, e ruas adjacentes, especialmente nas passadas semanas:

- Estacionamento abusivo em passadeiras;*
- Estacionamento abusivo nas vias pedonais;*
- Estacionamento abusivo em paragens de autocarro;*
- Estacionamento abusivo em entradas de garagens.*

O impacto, numa das zonas mais movimentadas da cidade – até pelo impacto da área escolar –, é inenarrável. A situação, eventualmente, poderá ser resolvida com pilaretes, nos espaços pedonais. Também, com intervenção da Polícia Municipal, conseguiríamos, eventualmente, resolver as problemáticas nas passadeiras, paragens de autocarro e entradas de garagens.

Mas este problema, parece-nos, é bem mais profundo, até por não se encontrar focado numa só área do Município. E que não é um problema de hoje, embora se tenha agudizado, bastante, neste mandato, não sendo tudo explicado pelas obras do Sistema de Mobilidade do Mondego e das Águas de Coimbra. Basta transitarmos junto dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Tem-se usado e abusado das notícias que são publicados em revistas, mais e menos relevantes, do roteiro turístico de Coimbra. E, por isso mesmo, este é um péssimo cartão de visita.

A área dos Hospitais da Universidade de Coimbra deve encher-nos, a todos, de vergonha.

Sabemos existirem situações de pura falta de civismo. Mas há casos, como este, em que isso não bastará para justificar o sucedido. Nem a solução passará, unicamente, pela aplicação de multas.

À semelhança de outros Municípios, que têm associado a discussão do plano de mobilidade com uma estratégia para o estacionamento, Coimbra deveria fazer esse caminho. Neste momento, tirando os projetos deixados pelo Governo do PS, mais concretamente o Metrobus e a linha de Alta Velocidade, pouco se fala desta temática. Ou seja, nada sobre a mobilidade interna na cidade. E, por essa via, a população não se sente envolvida na procura de soluções.

Esta é uma discussão pública que se deveria desencadear, com urgência: uma estratégia municipal para o estacionamento. Até porque, enquanto executamos relevantes intervenções no sentido da transição climática, não poderemos deixar de lado as necessidades das pessoas.”

Acrescentou que impera cada vez mais a resolução. Verifica-se esse esforço que tem até sido divulgado sobejamente até em relação à quantidade de multas de estacionamento que são passadas, mas este é um problema bem mais profundo e que não se resolve apenas por via do “castigo”, mas, em seu entendimento, através do diálogo e do debate mais alargado daquilo que deve ser a mobilidade, em específico o estacionamento dos vários veículos.”

O Senhor **Presidente** questionou o Senhor Vereador José Dias, se é a favor do transporte individual. Este e o transporte público (as duas coisas) são incompatíveis.

O Senhor **Vereador José Dias** respondeu que é a favor do transporte público e do seu reforço, mas não podem passar para um conjunto de medidas abonatórias em relação aquele que é o transporte sustentável e deixar lesadas as necessidades das pessoas, no dia a dia.

Por fim, convidou o Senhor Presidente a visitar a Rua Monsenhor Augusto Nunes Pereira e todas as ruas adjacentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** agradeceu a recomendação, mas disse ao Senhor Vereador que não carece de o fazer, pois faz mais visitas à cidade do que o Senhor Vereador.

Acrescentou que talvez falte a este Executivo fazer mais marketing das visitas, do trabalho, das decisões, para não lhe estarem sempre a dar recomendações sobre o que se passa no Concelho.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço

1. Gestão urbanística

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações.

A gestão urbanística foi abordada na última sessão pela sra. Vereadora Ana Bastos, referindo o sucesso do número de processos despachados e a redução da demora de tratamento de processos. A ser assim, haverá razões para tal.

Ora, no quadro do SIMPLEX, pelo Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro, o Programa do XXIII Governo Constitucional socialista elegeu como prioridade a simplificação da atividade administrativa através da contínua eliminação de licenças, autorizações e atos administrativos desnecessários, numa lógica de «licenciamento zero».

No mesmo sentido, estipulou-se como objetivo a eliminação de licenças, autorizações e exigências administrativas desproporcionadas que criem custos de contexto sem que tenham uma efetiva mais-valia para o interesse público que se pretende prosseguir.

Assim, em continuidade, gostaríamos de saber o que fez o executivo nesta matéria legal, cumprindo a legislação socialista, ignorando-a ou secundando as críticas posteriores do Governo AD quanto ao Decreto-Lei n.º 10/2024, que pretenderá enviar para o lixo.

1 – Procedeu à eliminação da necessidade de obter licenças urbanísticas, criando, para o efeito, novos casos de comunicação prévia, de isenção e de dispensa de controlo prévio?

2 - Aprovou um regime de deferimento tácito para as licenças de construção?

3 - Eliminou o alvará de licença de construção, o qual é substituído pelo recibo do pagamento das taxas devidas?

4 - Que regras adotou o executivo para que a contagem dos prazos seja mais transparente?

5 - Caso não exista rejeição liminar ou convite para corrigir ou completar o pedido ou a comunicação, considera que o requerimento ou a comunicação se encontram corretamente instruídos, não podendo ser indeferido o pedido com fundamento na sua incompleta instrução?

6 - Com o propósito de criar condições para que os procedimentos de licença urbanística sejam mais ágeis, permite a delegação de competências nestas matérias nos dirigentes dos serviços, assim evitando a concentração de competências no vereador com pelouro?

7- E, por outro, permite que o prazo de execução das obras possa ser prorrogado sem os limites atuais, de apenas poder ocorrer uma única vez e por período não superior a metade do prazo inicial?

8 - Adotou uma lista não exaustiva de documentos que não podem ser exigidos, nem pela portaria nem pelos regulamentos ou pela prática dos municípios?

9 - Tal lista (a existir) inclui a proibição de solicitar, por exemplo, os seguintes documentos instrutórios: cópias de documentos na posse da câmara, a caderneta predial, o reenvio de certidão permanente ou do seu código por o seu prazo de validade ter expirado quando era válido no momento da apresentação do pedido, o livro de obras digitalizado, declarações de capacidade profissional dos técnicos responsáveis pelos projetos, emitida por qualquer entidade, incluindo ordens profissionais, entre outros.

10 – Determinou que não compete ao município apreciar questões relativas ao interior dos edifícios ou matéria relativa às especialidades (águas, eletricidade, gás, etc.)?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11 - A título de exemplo: i) eliminou a obrigatoriedade da existência de bidés em casas de banho; ii) permitiu que possa existir um duche em casas de banho, em vez de banheiras; e iii) viabilizou a utilização de soluções para cozinhas como kitchenettes ou cozinhas walk through?

12 - Também eliminou a necessidade de obtenção de uma licença específica para ocupação do espaço público e que se revela frequentemente necessária para as obras quando é fundamental, por exemplo, utilizar caixas de entulho ou andaimes?

13 - O pedido de licença de construção passa, assim, a poder englobar a ocupação do espaço público e a licença de construção abrangerá, nesses casos, a possibilidade de ocupação desse espaço na medida do que seja necessário para realizar a obra, dispensando-se procedimentos e atos adicionais?

14 - Por último, e ainda em matéria de urbanismo, relativamente à eliminação de exigências excessivas, esclareceu que a requisição da presença de forças e serviços de segurança nas obras é facultativa, não podendo ser exigida ao promotor por entidades públicas?

15 - Foi eliminada a autorização de utilização quando tenha existido obra sujeita a um controlo prévio, substituindo-se essa autorização pela mera entrega de documentos, sem possibilidade de indeferimento, mas, naturalmente, mantendo-se todos os poderes de fiscalização durante e após a obra?

16 - Foi eliminada, no momento da celebração do contrato de compra e venda do imóvel, a exibição ou prova de existência da ficha técnica de habitação e da autorização de utilização ou de demonstração da sua inexistência?

A desburocratização não é um chavão. São perguntas concretas, que resultam da aplicabilidade da lei. Com regularidade, ouvimos o executivo conservador, invocar a lei para ausência de decisões em tempo útil e resquícios de imobilismo ou carência de recursos humanos.

O Decreto-Lei n.º 10 / 2024 do Programa do XXIII Governo Constitucional socialista está em vigor. É aplicado na Câmara Municipal de Coimbra?”

Intervenção Vereadora Rosa Isabel Cruz

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

1. Cultura

“Hoje trago algumas reflexões sobre a cultura, destacando a relevância incontestável que esta tem no desenvolvimento e vitalidade de uma cidade. A cultura não é apenas um reflexo da identidade de uma comunidade, mas também um motor essencial para o progresso económico, social e urbano. Investir na cultura é investir no futuro, na coesão social e na atratividade de um município.

Estudos demonstram que os setores culturais e criativos são fundamentais para a competitividade e atratividade das economias regionais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável das cidades.

Além disso, o turismo cultural representa uma parcela significativa das receitas turísticas globais, evidenciando o impacto positivo direto na criação de empregos e no crescimento económico.

Portanto, ao priorizarmos a cultura nas nossas políticas públicas, estamos a promover não apenas o enriquecimento cultural, mas também o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

É imperativo que reconheçamos o papel central da cultura na construção de uma cidade dinâmica, inclusiva e próspera. A cultura é a identidade viva de uma cidade.

Coimbra, cidade de história, conhecimento e criatividade, goza do privilégio de ter a Universidade, Alta e Sofia como Património Mundial da UNESCO. No entanto, este reconhecimento não deve ser apenas um símbolo de prestígio, mas um ponto de partida para uma verdadeira estratégia cultural que promova Coimbra como uma cidade inovadora e dinâmica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A cultura não pode continuar a ser tratada como um setor secundário em Coimbra. A falta de um vereador dedicado exclusivamente a esta área, demonstra o profundo desinteresse deste executivo neste setor, resultando num retrocesso evidente ao nível de dinâmica cultural.

Apesar destes desafios, Coimbra continua a ter um tecido cultural vibrante, sustentado pelo esforço incansável de agentes culturais, coletivos e instituições que promovem música, teatro, literatura, cinema e artes visuais.

Louvamos a resiliência e a determinação de todos os que continuam a garantir que exista cultura em Coimbra, MAS não podemos continuar a depender do esforço destes agentes. Coimbra precisa de uma política cultural estruturada, interligada com o turismo e com a economia local, garantindo sustentabilidade financeira, transparência nos apoios, cedência de espaços municipais para criação artística e um planeamento participativo. Coimbra precisa de uma Estratégia Cultural, estratégia essa que pode passar:

1. Pela criação de um Plano Estratégico Cultural para a próxima década, alinhado com os padrões das cidades europeias de referência, que deve:

- promover um maior envolvimento da Universidade e Instituto Politécnico de Coimbra, criando pontes entre a investigação académica e a produção cultural, nomeadamente através de eventos científicos de impacto;

- implementar programas de residências artísticas que incentivem a criação local e tragam novos talentos para Coimbra;

- dinamizar Conselho Municipal da Cultura, que é composto por representantes das diversas áreas culturais, garantindo um planeamento participado e descentralizado.

2. Pelo reforço das Políticas de Apoio aos Criadores e Estruturas Culturais,

- com fundos municipais mais transparentes e regulares, que permitam aos agentes culturais planear a sua atividade, assim como a definição de um plano municipal de médio e longo prazo, que inclua financiamento estável para projetos culturais e uma maior participação dos agentes culturais na tomada de decisões;

- e eficiência nos procedimentos de acesso a apoios e cedência de espaços municipais para ensaios, exposições e espetáculos.

3. Por fortalecer a Ligação entre a Cultura, o Turismo e Economia Local,

- encetando as diligências necessárias junto de entidades externas parceiras, para que seja criado um Cartão Cultural de Coimbra, que ofereça descontos e vantagens em eventos culturais, museus e espetáculos, beneficiando tanto residentes como visitantes;

- promovendo um turismo cultural sustentável, incentivando a criação de roteiros culturais que incluam não apenas os espaços patrimoniais, mas também teatros, galerias e eventos artísticos;

- e a valorização do Fado de Coimbra/a Canção de Coimbra, apoiando iniciativas como o Museu do Fado, promovendo a sua preservação e internacionalização, à semelhança do que foi feito com o Fado de Lisboa.

4. Por Incentivar a Inovação e a Internacionalização da Cultura,

- fomentando intercâmbios culturais com cidades europeias de referência, através de programas de mobilidade para artistas e criadores locais;

- promovendo um Fundo Municipal de Apoio à Inovação Cultural, direcionado para projetos experimentais e interdisciplinares.

5. E, Democratizar o Acesso à Cultura e Levar a Cultura a Toda a Cidade,

- promovendo programas de descentralização cultural, garantindo que espetáculos e eventos acontecem também nas freguesias e não apenas no centro da cidade;

- estimular parcerias entre escolas, centros culturais e artistas, promovendo o contacto dos jovens com a arte desde cedo. É fundamental criar bons hábitos na infância, tal como fazemos com a prática do desporto, devemos incentivar crianças e jovens a frequentar espaços culturais.

- e a disponibilização de espaços municipais para criação artística, facilitando o acesso de jovens artistas a locais de ensaio, exposição e performance.

Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Investir na cultura é investir no desenvolvimento a vários níveis e no futuro de Coimbra. A cidade tem talento, tradição e criatividade, mas falta-lhe apoio e estrutura para que a cultura floresça plenamente. O reconhecimento da UNESCO deve ser mais do que um selo de prestígio, deve ser um compromisso real com a valorização da nossa identidade cultural. Não podemos viver encostados à sombra desta distinção, devemos continuar a engrandecê-la.

Coimbra merece mais. A cultura precisa de ser uma prioridade estratégica, prioridade essa que este executivo não teve em conta. O Partido Socialista continuará a defender uma política cultural ambiciosa, estruturada e eficaz para devolver a Coimbra o papel que merece no panorama cultural nacional e europeu.”

Quanto a priorizar a cultura, o Senhor **Presidente** disse que os números falam por si. No orçamento de 2021, o Executivo Socialista reservou para o turismo 749.000 euros e para a cidade da cultura e do conhecimento 4.300.000 euros. Cortaram relativamente ao ano de 2020. Consultando o orçamento para 2025, verifica-se que para a cultura e turismo estão orçamentados 17.590.000 euros, dos quais só 4 milhões são para turismo. O investimento foi triplicado. Portanto, disse que não vale a pena o PS trazer essas intervenções demagógicas porque a memória do passado recente é demasiado fresca e as comparações são favoráveis a este Executivo. O desenvolvimento e a cultura são paixões deste Executivo.

O Senhor Vereador **Francisco Veiga** afirmou que, do turismo, 4,9 milhões são financiados. Não são de receitas próprias da Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Candidaturas do Município a fundos europeus

O Senhor Vereador fez um breve ponto da situação das candidaturas do Município a fundos europeus. Fez referência ao PT2020 no Concelho de Coimbra em projetos em rede e projetos com a Câmara Municipal de Coimbra como beneficiária, para os quais corresponde uma taxa de execução total de 93% e 95%, respetivamente. Uma caracterização breve da dotação no âmbito do PT2030 no Concelho de Coimbra, para a qual foram sinalizados pelo Município 128 projetos com uma dotação inicial programada de 29 milhões, já abrangendo os chamados projetos especiais no âmbito ambiental e que se dividem em projetos apenas da Câmara Municipal de Coimbra ou aqueles que são desenvolvidos pela Câmara Municipal de Coimbra tendo como promotor a CIM-RC. Face à apresentação feita anteriormente, para além da candidatura da chamada Rede Urbana Intra-Regional para atração de empresas intensivas em conhecimento e nos residentes, projeto CENTRO+INVEST, projeto em rede liderado por Coimbra, mas com um conjunto de municípios associados com um orçamento de cerca de 6 milhões de euros para a rede e que está em fase de preparação do plano de ação, que deverá ser submetido até ao final do mês de fevereiro. Destacou a apresentação de um outro projeto, no âmbito do PT2030, igualmente em rede e aproveitou para salientar a congregação de esforços entre vários municípios, inclusivamente entre várias CIM's, o chamado Projeto Clima_Resiliente_Urbcentro, que se consubstancia na implementação de medidas de adaptação à emergência climática na rede de cidades sustentáveis e climaticamente resilientes da Região Centro. Está certo que chegará, seguramente, ao encontro de todos, nomeadamente do Senhor Vereador José Dias que tem sempre grande preocupação com estas temáticas. Fez também um ponto da situação relativamente à evolução ocorrida a candidaturas ao PT2030, face à apresentação anterior (dados de 31/12/2024). Foram candidatados o Centro Escolar de Eiras e a EB1 da Conchada, ambos para ampliação e requalificação e já foi aprovado o projeto de candidatura em rede de Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra. Em síntese, este é o ponto da situação relativamente à execução atual do PT2030.

Fez ainda uma breve síntese semelhante às anteriores relativas ao PRR. Até à data foram aprovados 36 projetos num total de 76 milhões de euros; 7 projetos aceites num total de 700 mil euros e 18 projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

submetidos a aguardar resposta num total de 21 milhões de euros. Isto corresponde a uma comparticipação no valor próximo de 97,7 milhões de euros. 66 candidaturas submetidas, das quais 61 estão em curso e da descrição apresentada detalhadamente, destacou as seguintes, com aprovação recente: - Construção de Habitação Coletiva – Rua Câmara de Pestana; - Reabilitação de antigo Cinema Sousa Bastos com um investimento elegível de 2,9 milhões de euros; - Acessibilidades 360° - Teatrão para assegurar a acessibilidade ao piso térreo; - Acessibilidades 360° - Fornecimento e Montagem de Elevador para o Complexo de Piscinas Municipais. Relembrou um processo diferenciador, do Turismo Sustentável que tem um financiamento FEDER de cerca de 5 milhões de euros e que tem um conjunto de parceiros importantes e que seguramente vai ser um projeto transformador a nível nacional. Foi o único projeto financiado no âmbito do European Urban Initiative por Municípios Portugueses. Também a aprovação de outros projetos, como o Life, Horizon Europe e do Interreg. Para concluir, porque não existem apenas candidaturas a projetos internacionais, fez também a apresentação de candidaturas a projetos nacionais, nomeadamente quatro acordos de colaboração com a DGAL, chamados os contratos-programa e que vão ser re-submetidos durante o presente ano. Referiu-se ainda ao projeto nacional submetido ao Instituto de Cooperação e da Língua, IP, que está a aguardar resposta da respetiva entidade competente. Informou que esta informação estará disponível na página do Município, no separador Investir. Por fim, agradeceu a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra pelo esforço, empenho e trabalho árduo que se refletiu na aprovação destas oportunidades de financiamento que são passíveis de ser aplicadas a projetos nos quais o Município possa participar. Uma nota também merece a Divisão de Captação de Investimento e Fundos pela sua atividade, essencialmente de apoio na elaboração e acompanhamento e execução das candidaturas, de coordenação e elaboração dos respetivos relatórios de execução e prestação de contas em articulação com as entidades financiadoras.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

2. Kick-off Meeting do CONVIVIUM

«Hoje começo a minha intervenção no período antes da ordem do dia lembrando o sucesso que foi a Kick-off Meeting do CONVIVIUM – New European Bauhaus Solutions in Food, Living Heritage, and Conviviality, um projeto inovador financiado no âmbito do programa Horizon Europe. Este projeto posiciona Coimbra no centro de um consórcio interdisciplinar e internacional, coordenado pela Universidade de Coimbra, com a parceria do Município, unindo cultura, sustentabilidade e inovação. Quero aqui registar que foram três dias intensos de atividades que passaram pelo Mercado D. Pedro V e pela nossa Baixa, sendo que de todos os participantes têm chegado os mais rasgados elogios à organização e hospitalidade com que foram recebidos. O próximo passo deste projeto em que o Município de Coimbra participará relaciona-se com o envolvimento dos cidadãos para a identificação de receitas de família, sobre o qual em breve daremos mais notícias.»

3. Connect Your Dots

“Neste contexto, devo também recordar a iniciativa Connect Your Dots, que se realizou a 24 de janeiro no Convento São Francisco, após 5 anos de interregno, e constituiu um verdadeiro sucesso, tendo reunido cerca de 300 participantes sob o lema “O maior evento de networking da Região Centro”. Organizado pelo Clube MBA da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), com o apoio do Município, o evento centrou-se na Transformação Digital, destacando áreas prioritárias como a Cibersegurança e a Inteligência Artificial. Num contexto em que estas temáticas são cada vez mais desafiadoras e fazem parte do dia a dia de governos, empresas, instituições e cidadãos, este encontro sublinhou a importância de estratégias proativas para proteger os recursos digitais e reforçar a confiança no ambiente virtual. A presença de um painel diversificado de especialistas de renome do setor tecnológico e de segurança colocou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra no centro da partilha de conhecimento e da promoção de diálogo sobre as tendências mais relevantes da atualidade.”

4. Primeira Edição do Coimbra Económica

“Gostaria ainda de mencionar a Sessão de Homenagem aos alunos vencedores da Primeira Edição do Coimbra Económica, uma iniciativa que tenho acompanhado com muito gosto e que o Município de Coimbra apoia. Organizada pela Associação Une dois Mundos, aquela sessão decorreu na passada sexta-feira na Escola Secundária Avelar Brotero e marcou também o lançamento das Olimpíadas da Economia, a maior iniciativa de formação económica em Portugal destinada a estudantes do Ensino Secundário, que continua a bater recordes de participação com cerca de 3.700 alunos de todo o país e cuja fase final decorrerá em Coimbra no mês de maio. Estas atividades são exemplos que promovem o desenvolvimento educativo e económico e que por isso contam com o compromisso deste Executivo.”

5. Critical Software/ CH Consulting

“Por fim, é devido um especial elogio a duas empresas de Coimbra, que prestigiam o nosso concelho além-fronteiras. A Critical Software que acaba de reforçar a sua presença nos Estados Unidos com um novo escritório em Boston, que é considerado um dos mais dinâmicos ecossistemas globais de start-ups no panorama mundial, demonstrando a força e a visão global que as empresas portuguesas e, permitam-me, em especial as de Coimbra, podem ter. Merece igualmente o nosso justo reconhecimento o recente fecho pela CH Consulting de um contrato com o Departamento dos Transportes, Comunicações e Infraestruturas da Micronésia, financiado pelo Banco Mundial, para o desenvolvimento de um projeto de promoção da igualdade de género no setor dos transportes naquela nação do Pacífico, Este facto é especialmente relevante porquanto permite que esta consultora sediada no Parque Empresarial de Eiras desenvolva a sua atividade nos cinco continentes, num total de 15 geografias, tendo como clientes governos, instituições públicas e instituições financeiras internacionais de cooperação e desenvolvimento. São dois exemplos que ilustram o dinamismo e a capacidade inovadora que, cada vez mais, caracterizam o tecido empresarial de Coimbra, e como tal são motivo de orgulho para todos nós!»

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Espaços das Escolas do Concelho

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e, em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente à ocupação de espaços escolares, informou que o Decreto-Lei n.º 21/2019, no seu artigo 47.º refere que, “*A cedência de utilização de espaços nas condições referidas no número anterior*”, sendo que o número anterior refere “*(...) espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares*”, “*é, obrigatoriamente, onerosa.*”. Em 19/09/2022, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Coimbra o Regulamento Municipal de Utilização de Espaço Escolares integrados nos Estabelecimentos Sobre Gestão Municipal (o Senhor Vereador Francisco Queirós absteve-se) que no artigo 10.º refere “*As taxas devidas pela utilização dos espaços escolares e as respetivas isenções ou reduções do pagamento de taxas municipais estão previstas no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais*”. Perante isto, é oneroso, tem de se pagar, tem de ser cobrada a utilização dos espaços recorrendo ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

2. Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse estar completamente de acordo com a intervenção feita pela Senhora Vereadora Rosa Cruz no que se refere à importância da cultura e, neste âmbito, salientou a descentralização da cultura no Programa Municipal Sócio-Educativo, Cultural e Intergeracional que está a cargo do Teatrão, feito com todas as crianças e idosos de todas as freguesias do concelho e ainda no projeto Crianças em ação na Casa da Esquina. Sublinhou o projeto Mil Pássaros que ocorreu no ano passado pela primeira vez. Levar a cultura à educação pré-escolar, foi um verdadeiro sucesso.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz que, de facto, se esqueceu de dizer que, desde o Executivo anterior já existia o Projeto Socioeducativo e Cultural e ainda bem que se mantém.

3. Instrumentos de Planeamento da Rede Social

A Senhora Vereadora fez uma apresentação dos Instrumentos de Planeamento da Rede Social: - Diagnóstico Social 2024, - Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028, - Plano de Ação 2025. Foram elaborados/atualizados pela equipa técnica do projeto Radar Social, com a colaboração do Núcleo Executivo do CLAS/C e da Divisão de Ação Social, que coordenou os Grupos de Trabalho da Rede Social. Esses instrumentos aprovados por unanimidade no Plenário do CLAS/C de 19.12.2024. Agradeceu a todos os parceiros do CLAS/C que são os verdadeiros protagonistas dos documentos que vêm a apreciação desta Câmara Municipal. Quanto ao Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra, referiu que é instrumento dinâmico, que resulta da participação e colaboração dos parceiros da Rede Social e que tem como objetivo o conhecimento da realidade social do território: identificar as necessidades, detetar dos problemas, referenciar os recursos e potencialidades. Este diagnóstico é uma ferramenta fundamental para compreender as dinâmicas sociais do território e as necessidades das populações. As problemáticas identificadas foram as seguintes: - capacitação social e familiar, - habitação, - emprego e formação profissional, - crianças e jovens; - pessoas idosas; - pessoas com deficiência, - pessoas migrantes e refugiadas, - pessoas em situação de sem abrigo, - saúde. Destacou em relação à capacitação social e familiar: falta de competências pessoais, sociais, familiares, parentais e escolares. Quanto à habitação: falta de habitação com custo compatível com os rendimentos familiares e a insalubridade, degradação e pobreza energética habitacional. Ao nível do emprego e formação profissional, a oferta formativa desajustada ao perfil e necessidades de determinados públicos-alvo e a falta de competências básicas e/ou escolaridade para integração na formação e/ou mercado de trabalho. Na área das crianças e jovens, a falta de respostas e recursos na área da saúde mental e a falta de vagas em resposta social creche e os problemas comportamentais: violência, adições, delinquência e de risco. Pessoas Idosas: falta de respostas para pessoas idosas na área da saúde mental, a violência contra as pessoas idosas e outras situações que coloquem em risco a sua segurança e bem-estar biopsicossocial e o isolamento social e solidão não desejada. Pessoas com Deficiência: o défice de respostas de apoio à vida independente em todas as fases da vida e a dificuldade de inclusão no mercado de trabalho e acessibilidade(s), oportunidade, participação e cidadania. Pessoas Migrantes e Refugiadas: a barreira linguística e cultural e a dificuldade de atendimento e resposta por parte dos serviços da AIMA. Pessoas em situação de Sem-Abrigo: a prevalência de problemas de doença mental, a dificuldade na articulação com os serviços de saúde, a insuficiência de respostas habitacionais e de equipamentos de apoio à vida quotidiana. Saúde: a falta de envolvimento e articulação interinstitucional (público, privado e setor social) e a falta de respostas de continuidade aos cuidados continuados integrados. De seguida fez a apresentação do Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028, cujos documentos se encontram previstos no Decreto-Lei n.º 115/2006. Na questão da CAPACITAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR o objetivo é fomentar a melhoria das competências e das condições socioeconómicas dos agregados familiares mais vulneráveis, com objetivos específicos, designadamente, desenvolver e implementar programas e/ou projetos de intervenção, (in)formação e acompanhamento de proximidade na área de treino de competências pessoais e sociais. Na HABITAÇÃO, o objetivo é criar, adequar e requalificar respostas habitacionais para os municípios, seja através de reforçar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviços, respostas e/ou programas direcionados para o arrendamento acessível a todos. No EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, o objetivo é aumentar as competências pessoais, formativas e laborais para a integração das pessoas no mercado de trabalho, ajustando e adequando a oferta formativa tendo em conta o perfil de determinados públicos-alvo. CRIANÇAS E JOVENS, o objetivo é criar, adequar e requalificar respostas sociais e serviços/projetos/programas destinados às crianças e jovens, promovendo a ampliação da Taxa de Cobertura da resposta social Creche e desenvolvendo ou potenciando programas/projetos, de âmbito concelhio, que colmatem a falta de respostas alimentares em períodos de pausas letivas. PESSOAS IDOSAS, com o objetivo de criar, adequar e requalificar respostas sociais e serviços/ projetos/ programas destinados à população idosa. Os objetivos específicos passam por criar ou potenciar serviços, respostas e/ou programas de proximidade de estimulação cognitiva e de prevenção da doença mental para a população idosa, assim como sensibilizar a comunidade para a problemática da violência contra as pessoas idosas e outras situações que coloque em risco a sua segurança e o seu bem-estar biopsicossocial. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, o objetivo é criar, adequar e requalificar respostas sociais e serviços/projetos/programas destinados às pessoas com deficiência, potenciando ou criando respostas sociais de alojamento e de dinamização de atividades socialmente úteis e ocupacionais para pessoas com deficiência, assim como criar ou potenciar programas, medidas e apoios facilitadores do emprego. Para as PESSOAS MIGRANTES E REFUGIADAS, criar ou potenciar serviços, respostas e/ou programas direcionados para a inclusão linguística e cultural dos migrantes e refugiados. Para as PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO, potenciar ou criar respostas habitacionais e de equipamentos de apoio à vida quotidiana para PSSA e criar ou potenciar serviços, respostas e/ou programas de prevenção e proteção das PSSA com necessidade de cuidados de saúde mental. Ao nível da SAÚDE, os objetivos passam por potenciar o desenvolvimento de respostas de continuidade aos Cuidados Continuados Integrados e sensibilizar as entidades locais competentes, sobre a necessidade de criação de respostas, serviços e/ou programas direcionados para a saúde mental e para a doença crónica e também as altas sociais que muitas das vezes não correspondem ao contexto social.

Por fim elencou as metas a cumprir até ao final do ano de 2025. Ao nível da Capacitação Social e Familiar a implementação do Programa Radar Social. Para Habitação, o projeto REVERTER, para combate à pobreza energética nas residências. Ao nível do Emprego e em articulação com o IEFP, a dinamização de ações e de emprego. Crianças e Jovens, criar o Núcleo Local de Garantia para a Infância. Pessoas Idosas, a elaboração e conclusão de Plano Municipal de Envelhecimento Ativo, Participativo e Saudável do Município de Coimbra. Pessoas com Deficiência, criar a Carta de Princípios para as Acessibilidades Culturais. Para as Pessoas Migrantes e Refugiadas, a capacitação dos técnicos que trabalham com pessoas migrantes. Pessoas em situação de Sem-Abrigo, continuar e reforçar o trabalho do NPISA de Coimbra. Saúde, juntamente com a Divisão de Saúde, elaborar o Guia de Recursos da Saúde. Todos os documentos apresentados pela Senhora Vereadora estão disponíveis para apreciação na presente reunião da Câmara Municipal de Coimbra e, posteriormente, no site da CMC.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Seleção Nacional Feminina de Basquetebol

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e, sobre o assunto acima identificado, proferiu a seguinte intervenção:

“Coimbra será, na próxima semana, o grande palco da Seleção Nacional Feminina de Basquetebol no apuramento para o EuroBasket Women 2025. Será no Pavilhão Multidesportivo Dr. Mário Mexia que Portugal enfrentará dois grandes desafios: Dia 6 de fevereiro, às 19h00, contra a Ucrânia; Dia 9 de fevereiro, às 17h00, contra a Sérvia. Na classificação do Grupo G, Portugal ocupa o 2.º lugar, com 7 pontos, numa posição promissora para se qualificar entre os quatro melhores segundos classificados. É uma oportunidade para as nossas atletas e o basquetebol nacional fazerem história em Coimbra. Gostaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

destacar dois momentos especiais: a nossa jogadora Josephine Filipe, natural de Coimbra, terá a honra de jogar em casa, no mesmo pavilhão onde viu pela primeira vez a Seleção Feminina jogar. E a nossa capitã, Sofia Carolina Silva, também natural de Coimbra, onde iniciou a sua formação e competiu na Liga Feminina pelo Olivais. Estes jogos não são apenas fundamentais para a qualificação da seleção nacional feminina ao próximo Europeu (o que será inédito); são também um momento importante de afirmação e reconhecimento da excelência das infraestruturas desportivas municipais e a capacidade co organizativa do Município de Coimbra. Apelo ao apoio dos Conimbricenses nas bancadas para apoiar Portugal e mostrar que Coimbra é uma Cidade do Basquetebol, com forte historial e sucessos na modalidade.”

2. Associativismo Juvenil

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Terminou no dia 31/01 o período de candidaturas para atividade permanente ao Associativismo Juvenil. Foram submetidas 60 candidaturas (num universo de 74 associações juvenis existentes no concelho de Coimbra, segundo dados do IPDJ), mais duas candidaturas que o ano passado, o que demonstra um interesse continuo e estável neste tipo de apoios. Nunca é demais recordarmos que em 2020 tivemos 13 candidaturas | em 2021 e 2022 foram 14 candidaturas | em 2023 tivemos 47 candidaturas e em 2024: 58. É um registo notável daquilo que tem sido o registo da Câmara Municipal de Coimbra em envolver todas as infraestruturas juvenis do Concelho.”

3. Resíduos recicláveis

O Senhor Vereador informou que foram apresentados publicamente, na semana passada, alguns dados relativos à política de resíduos recicláveis de 2024, onde, em conjunto com a SUMA e a ERSUC, dois parceiros, deram a conhecer alguns resultados que são bastante significativos naquilo que é a política ambiental deste Executivo, sobretudo na área da sustentabilidade. No que respeita aos Biorresíduos no último ano e relativamente aos projetos piloto da Solum e Vale das Flores, uma rede com 190 contentores, de cor castanha, e códigos de acesso e com uma recolha semanal, verificou-se um aumento exponencial de julho (2,24 TN recolhidos) a dezembro, com uma recolha de 66,08 TN (foram mais 64 TN em 6 meses). Apelou para que as pessoas continuem a adotar políticas de reciclagem também nesta área e a fazer dos projetos-piloto que se pretendem alargar no Concelho, um fator diferenciador. Relativamente à recolha de monos, em 2024 houve um acréscimo de cerca de 1000 pedidos de agendamentos em relação a 2023, num total de 5.755 pedidos que correspondem a um total de 870,28 toneladas recolhidas e transportadas para o aterro. No que concerne à recolha de madeiras e sucatas, verificou-se, igualmente, um aumento significativo. Nas Madeiras mais 39,24% (se compararmos com valores de 2021) e na Sucata mais 20,07% de crescimento. Nos resíduos elétricos e eletrónicos registou-se igualmente um crescimento de 10,26 TN, entre 2023 e 2024. Veículos em fim de vida, abandonados na via pública (e aqui um trabalho conjunto com a Polícia Municipal), recolheram-se entre 2023 e 2024, 425 TN, o que equivale a cerca de 350 veículos. No que concerne à rede de ecopontos, porta a porta doméstico e porta a porta comércio e serviços, verificou-se um crescimento inédito de 9%, o que equivale a um aumento sem precedentes na recolha de vidro, papel e cartão e embalagens. Uma percentagem muito significativa e que demonstra o compromisso crescente, deste Executivo, com o ambiente e a sustentabilidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Danos em edifícios municipais (temporal)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós sobre os Centros de Saúde e algumas escolas, informou que os serviços de edifícios e equipamentos municipais, através de administração direta, estiveram presentes nos locais e tiveram de fazer algumas intervenções de ação imediata. Fizeram o diagnóstico e detetaram uma série de deficiências que são construtivas de processos errados que foram implementados no passado e, agora, estão a ser sofridas as consequências. Informou que, na semana passada, com as chuvadas ocorridas, foram visitados os Centros de Saúde Norton de Matos e de Ceira, a EB2,3 Alice Gouveia, a EB2,3 de Ceira, a EB1Quinta das Flores, a Escola Jaime Cortesão e Julgados de Paz. Não estiveram parados e tentaram fazer o que puderam. No entanto, não podem resolver de um momento para o outro, problemas estruturais e acumulação de vários anos do passado. Agradeceu ao Eng.º Ricardo Pereira e à Eng.ª Ana Pimentel que têm sido verdadeiramente incansáveis no sentido de dar resposta em tempo record e nem sempre com as melhores condições.

2. Risco de inundações na Rua de Baixo da Casa Branca

Quanto à Rua de Baixo, a Senhora Vereadora referiu que já não é a primeira vez que ouve imputar responsabilidades das inundações à obra do SMM. Esclareceu que uma coisa nada tem a ver com a outra. Há limpeza de terrenos, no caso, corte de canas, que não são recolhidas pelos proprietários. De acordo com a lei, a responsabilidade é dos proprietários. À Câmara Municipal compete notificar, caso não ajam em conformidade. A Câmara Municipal de Coimbra está atenta e, sempre que há chuva intervém mesmo não tendo essa responsabilidade, para evitar danos maiores em propriedades de terceiros.

3. Cooperativa Mondego

Em relação aos lotes da Cooperativa Mondego, a Senhora Vereadora disse que, este Executivo, desde a fase inicial, prontificou-se a trabalhar com a Cooperativa a identificar os lotes e isso já foi feito. Na zona da Arregaça foram oferecidos três lotes à Cooperativa do Mondego que lhes permite criar uma bolsa de alojamento a custos controlados muito interessante, numa zona nobre. Neste momento aguarda-se a aceitação ou não. Nesta fase, têm toda a informação possível, todos os parâmetros construtivos estão devidamente definidos e ainda não aceitaram porque há uma pequena obra de urbanização que tem de ser feita no âmbito do Alvará de Loteamento e estão a ver de que modo podem financiar essa mesma obra.

4. Estacionamento

Em relação aos problemas de estacionamento e à questão da fiscalização levantada pelo Senhor Vereador José Dias, a Senhora Vereadora informou que não é só em Coimbra. É política internacional dos transportes, é uma aposta na política dos três E's, que traduzida em português significa, Engenharia, Educação e Fiscalização. Esta política tem de trabalhar em conjunto. Não é só fiscalizar, multar, tem de se educar e sensibilizar as pessoas para uma política cada vez mais sustentável e uso de modos alternativos. No entanto, a fiscalização é uma componente fundamental. Seria completamente errado, neste momento, este Executivo estar a aplicar medidas de gestão do sistema de estacionamento quando ainda não tem alternativas para oferecer. Tem de haver uma política integrada, de várias ações, mas há tempos certos para aplicar cada uma delas. E, neste momento, o pior que podiam fazer, era castigar pessoas que ainda não têm alternativas. Portanto, o controle do sistema de estacionamento, terá de ir, à posteriori, depois de terem o SMM e outras alternativas em andamento. Agora, políticas, há, disse. Neste momento está em desenvolvimento o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, que se espera terminado e aprovado até ao final do ano. Portanto, a política está a ser definida.

5. Gestão Urbanística



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, a Senhora Vereadora disse que o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, é por si todos os dias aplicado e já o tinha lido antes de ser publicado. Aliás, pouco tempo depois de ter sido publicado, a Senhora Vereadora disse ter feito uma intervenção muito crítica na reunião da Câmara Municipal (e consta em ata) em relação a este diploma. É uma lei bondosa por ter como objetivo simplificar procedimentos, mas também muito perigosa e, por isso, na altura, levantou questões ao nível da segurança jurídica e financeira. Hoje, à luz desta lei, é possível vender habitações e edificações ilegais. Aliás, os bancos estão a exigir o que o Decreto-Lei dispensa por perceberem que há riscos que não se podem correr. Disse ainda que teria todo o gosto em responder pergunta a pergunta. Conhece bem o Decreto-Lei e tem algumas dúvidas de que o Senhor Vereador tenha passado do primeiro artigo, pois as 16 perguntas que trouxe, são precisamente as 16 alíneas que o integram, os objetos da lei. Garantiu que a lei está a ser cumprida à risca. Novos casos de comunicação prévia? Ainda hoje vão ser apreciados nesta reunião do Executivo, ao abrigo do artigo 7.º deste Decreto-Lei, dois pareceres não vinculativos com a UC e que antes estavam sujeitos a controlo prévio. O deferimento tácito está a ser aplicado, mas é um pedido do próprio requerente. Regras de transparência? perguntou. Saliu que não há Executivo mais transparente do que este, particularmente na área do urbanismo. Qualquer requerente sabe, neste momento, onde é que o processo está e há quanto tempo. Rejeição liminar? Foi reforçada a equipa de rejeição liminar e está a ser dada resposta dentro dos prazos legais. Neste momento está a ser feita em poucos dias. Aumento da delegação de competência na Senhora Diretora? Convidou o Senhor Vereador a ver o relatório de atividades do último ano, pois disse lá, taxativamente, que, ao abrigo desta lei, aumentou as competências na senhora Diretora e, com isso, poupou mais de mil despachos. Listas daquilo que não pode ser exigido? Algo que era exigido à luz do RJUE, os estudos gerais técnicos, nomeadamente em zonas de grande sensibilidade de escorregamento, neste momento não os podem exigir. Quanto aos bidés, a Senhora Vereadora informou que aplicam neste momento e já aplicavam antes. Considera que é uma regra que está estabelecida no RGEU, mas por ser obsoleta nos dias de hoje, já a estavam a aplicar. A lei anterior já o permitia fazer. A lei só veio clarificar o que já era a prática comum na Câmara Municipal de Coimbra. Por fim referiu que as obras internas, obviamente não estão sujeitas a controlo prévio, assim como os projetos de especialidades não são apreciados. Agora, a responsabilidade é dos técnicos que assinam as declarações de responsabilidade. Por isso, hoje os termos de responsabilidade são verificados à virgula. Não conseguiu tomar nota de todas as questões, mas terá todo o gosto em responder por escrito a todas as alíneas do artigo primeiro do Decreto-Lei.

O Senhor **Presidente** disse que, como o Senhor Vereador Hernâni Caniço já deve ter reparado, este Executivo tem resposta para tudo. Aliás, uma das questões pela qual este Executivo é criticado é de ter resposta para tudo. Há uma razão para isso. Não tem nada a esconder e tudo o que decide e faz, tem fundamentação.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que, de facto, o Senhor Presidente tem resposta para tudo. Ao fim de três anos e meio, a resposta seja para o que for continua a ser dizer mal do executivo anterior.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ter por objetivo informar e não desvalorizar os problemas dos cidadãos e por isso, levanta as questões.

De seguida, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

6. Canal do SMM

“Têm-se identificado diversas pessoas de bicicleta, a caminhar ou a fazer jogging ao longo do canal do SMM, seja durante o fim de semana, seja em dias da semana. Essa presença tem vindo a aumentar desde que foram sendo pavimentados os diferentes trechos, criando-se uma pista atraente e confortável para a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prática desportiva. Gostaria de alertar e sensibilizar as pessoas para não o fazerem, na medida em que, apesar de aparentemente a obra física ter terminado nesses trechos, se ter iniciado a fase de testes com a circulação dos autocarros elétricos. Tratando-se de autocarros silenciosos, o risco é iminente, já que não se faz anunciar na aproximação. Alerto para o facto de ser proibido circular no canal, apelando para que não sejam deliberadamente deslocadas as vedações para intrusão no canal, o que põe em risco e torna vulneráveis quer pessoas quer animais.”

7. Ligações ferroviárias entre Coimbra A e Coimbra B

“Uma nota breve para sublinhar que os serviços alternativos às ligações ferroviárias entre Coimbra A e Coimbra B estão a funcionar bem, sem registo de grandes queixas ou atrasos.

Quer a CM de Coimbra quer a MM têm estado a monitorizar ao detalhe o funcionamento do serviço, agindo sempre que identificada qualquer demora ultrapassável.

Desde o final da semana passada que o serviço já está a fazer paragem na Av. ^a Fernão de Magalhães, perto da Rotunda Cindazunda, a título experimental. Esta é uma mais valia oferecida aos utilizadores, numa resposta de proximidade, permitindo que estas desembarquem na proximidade do destino final e que não era possível oferecer com o meio ferroviário. O serviço está em monitorização constante de forma a avaliar se tal paragem não impõe demora muito acrescida aos tempos de percurso, que se exigem curtos.

Apelo, contudo, que se trata de um serviço rodoviário, e apesar de ter assegurado um percurso, quase na sua totalidade em corredor BUS, está associado a mais imprevistos comparativamente ao serviço ferroviário, pelo que é de todo conveniente que os utilizadores programem com antecedência as suas viagens, salvaguardando alguma folga temporal nas ligações que antecedem particularmente os serviços alfas e intercidades.”

8. Trecho Alto de S. João e o Largo da Portagem

“Os trabalhos de pavimentação da camada de desgaste (SMA 11) no trecho entre o alto de S. João e o Largo da Portagem tem sofrido atrasos devidos às condições climatéricas adversas (chuva e temperaturas baixas), mas estão neste momento ultrapassados os principais condicionamentos. Ontem à noite foram repostas as condições de circulação na R. D. Manuel I onde já se circula normalmente. Mantem-se 2 pontos críticos onde ainda decorrem trabalhos relacionados com as infraestruturas subterrâneas (Portagem/estação Coimbra A e a Rotunda Artur Paredes), mas que deverão estar ultrapassados até final de março. No final da semana passada o trânsito na Portagem foi basculhado para o canal do SMM, onde apesar dos volumes de tráfego envolvidos e as interações entre transportes públicos/ambulâncias e kiss&ride, de momento tudo está a funcionar bem. Reafirmo as dificuldades de execução destas obras, as quais têm de ser feitas de forma faseada e por sectores, mantendo sempre todos os sistemas em funcionamento, designadamente águas, esgotos e o trânsito, com todas as interações que este sistema implica.”

9. Obras do SMM

“Desde que as obras do SMM se iniciaram, em 2022, que quer os serviços da IP, quer da MM quer da CM de Coimbra se esforçam em manter um diálogo direto com as populações envolvidas e em particular com as diretamente perturbadas pela execução das obras, como comerciantes e habitantes locais. Nem sempre é fácil, económica ou temporalmente viável encontrar soluções mitigadoras consensuais, o que gera descontentamento e perturbação para ambas as partes. Felizmente nem sempre é assim e gostava de aqui agradecer à IP a abertura que demonstrou perante a contestação dos moradores da R. G. Humberto Delgado perante o indispensável corte de acesso, por três semanas, aos logradouros/garagens para permitir concluir a colocação dos lancis que delimitam o canal do SMM. Em resposta a uma solicitação da CMC, em defesa dos moradores locais, foi executado uma ligação rodoviária temporária a partir da R. António



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Feliciano de Castilho, garantindo o acesso dos moradores e minimizando a perturbação, designadamente às pessoas de mobilidade reduzida. Findo esse constrangimento, a situação será reposta e o acesso reconvertido em espaço verde.”

10. Aeródromo municipal Bissaya Barreto

“Finalmente, uma nota para dar conta de que estão em andamento três ações essenciais ao desenvolvimento e revitalização do aeródromo municipal Bissaya Barreto, ações essas focadas em aumentar sua competitividade, eficiência e sustentabilidade económica a longo prazo. A Estratégia de desenvolvimento envolve uma combinação de crescimento financeiro, inovação em infraestrutura e fortalecimento das conexões comerciais e centra-se em 3 ações fundamentais:

(1) Elaboração do regulamento do aeródromo municipal Bissaya Barreto que irá regular as condições de acesso, regras de funcionamento e de exploração dos espaços. Está em fase de abertura o período para receção de contributos, tendo por base a proposta de redação elaborada pela CMC. Agradeço que todos os interessados nos façam chegar sugestões/alterações ou preocupações no sentido de enriquecer o documento

(2) Elaboração do Masterplan enquanto plano estratégico de longo prazo o qual visa garantir o desenvolvimento, a modernização e a expansão da infraestrutura do aeródromo, de maneira coerente, eficiente, sustentável e sem pôr em causa potenciais evoluções futuras. O processo está em fase de procedimento de adjudicação.

(3) Projetos parciais de melhoramento que fundamentalmente visam garantir as devidas condições de segurança do AMBB. Incluem-se trabalhos de alargamento da pista, melhoramento da rede de vedação, marcação/pinturas, iluminação da pista, etc, no valor global de 1,7 milhões de euros. O projeto está concluído, pelo que vamos abrir procedimento ao mesmo tempo que se procuram fontes de financiamento.

Estas são 3 ações que visam no curto, médio e longo prazo, o desenvolvimento, modernização e expansão da infraestrutura do aeródromo, tendo por base princípios de segurança e eficiência operacional, competitividade e sustentabilidade.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Turismo

«De acordo com a notícia avançada pela Agência Lusa, no passado dia 31 de janeiro, o Centro de Portugal registou, durante o ano de 2024, mais de oito milhões de dormidas em alojamentos turísticos, o que se traduz num crescimento de 5,5% face ao ano de 2023. São ótimas notícias, que nos deixam, naturalmente, satisfeitos, entusiasmados e com vontade de fazer mais e melhor pelo nosso território. Parece que a Região Centro, e Coimbra em particular, estão mesmo na moda e na lista de preferências dos turistas, nacionais e internacionais. E não é só o jornal norte-americano The New York Times quem o afirma e recomenda. Também recentemente Coimbra foi eleita uma das melhores cidades com menos de 250 000 habitantes, para se viver, figurando entre as 25 localidades com melhor qualidade de vida, de acordo com a revista inglesa Monocle. É também apontada, pela comunidade de expatriados do Reino Unido, como uma das 5 melhores cidades portuguesas para se viver, figurando ao lado de Lisboa, Porto, Algarve e Cascais. Está, também, entre os 10 destinos mais acessíveis para visitar, segundo informação divulgada pela revista francesa Femme Actuelle, que chegou a esta conclusão com base num estudo que efetuou junto da comunidade de viajantes. Como vê, Senhor Vereador Hernâni Caniço, a distinção do jornal norte-americano The New York Times não é um caso isolado. São muitas as notícias e estudos que dão conta de que Coimbra está efetivamente numa fase de projeção internacional, conquistando um lugar de destaque entre os principais e mais recomendados destinos turísticos para visitar em 2025. São factos que comprovam o nosso esforço e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que refletem o trabalho que temos vindo a desenvolver para posicionar Coimbra como uma das melhores cidades para se viver e, simultaneamente, um dos melhores destinos europeus para conhecer e visitar. Será isto coincidência, fruto do acaso, obra do destino?! Pessoalmente, considero ser um homem de sorte, mas também sou um homem da ciência e sei que nada se alcança sem que haja uma visão estratégica consolidada em ambição e trabalho. Nos últimos 3 anos de mandato, temos feito um esforço considerável, que está à vista de todos, para potenciar o nosso desempenho turístico e projetar Coimbra no país e no mundo. Não se promove o Turismo, nem se alcançam bons resultados, no conforto do gabinete, sentado atrás de uma secretária. Nos dias de hoje, este pensamento é demasiado redutor. É preciso marcar presença assídua nos vários eventos relacionados com o setor, nacionais e internacionais, e potenciar Coimbra junto dos mercados, dando a conhecer o melhor do nosso território e as experiências que temos para oferecer. Já diz o povo e com razão: Quem não aparece esquece. Quem não faz notar não é visto. Quem não semeia não colhe. Neste contexto, para além das campanhas de marketing e publicidade, da aproximação aos agentes e operadores económicos, das parcerias estratégicas, destaco a participação de Coimbra na BTL como Município Convidado no ano passado, e mais recentemente, já em 2025, a presença e participação do Município de Coimbra na FITUR.”

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** informou o Senhor Vereador Francisco Veiga que Coimbra está na moda desde 2021, Coimbra já estava na moda: Forbes, Time e Bloom Consulting Countries and Cities, já referiam Coimbra como a cidade mais extraordinária para viver e para visitar. Sendo louvável que, agora, em 2025, haja outras estruturas e meios de comunicação que elogiem Coimbra, é uma satisfação. Não podem é ignorar o passado, do qual outros estão sempre a falar.

O Senhor **Presidente** respondeu: “à sombra do qual havia muita gente que vivesse, nomeadamente, do Património Cultural da Unesco”.

2. Participação do Município de Coimbra na FITUR

“Com efeito, o município de Coimbra esteve representado na FITUR – Feira Internacional de Turismo, que decorreu entre os dias 22 e 26 de janeiro, em Madrid, reforçando o seu compromisso com a promoção e valorização do seu território.

Tratou-se de uma participação integrada, com enquadramento no âmbito de uma ação promocional conjunta, tendo o Município marcado presença no stand da CIM Região de Coimbra (RC), da CIM Região Beiras e Serra da Estrela, da CIM Região de Leiria e da CIM Viseu Dão Lafões, que uniram esforços numa parceria inédita, digna de registo.

A participação nesta prestigiada feira internacional, considerada a maior feira de turismo da Península Ibérica e uma das mais importantes da Europa, representou uma oportunidade estratégica para divulgar a riqueza histórica, cultural e natural de Coimbra, junto de um público global, potenciando o crescimento do setor turístico e a atração de novos visitantes.

Ao longo do evento, Coimbra destacou-se através da apresentação dos seus principais ativos turísticos, focando a sua apresentação, que teve lugar no dia 23 de janeiro, nos 2 principais eixos de atuação estratégica plasmados na Estratégia Municipal de Turismo: Património e Eventos.

Neste contexto, para além da exibição do filme promocional “Coimbra, the right place” lançado na BTL 2024 – que foi, aliás, distinguido com o primeiro prémio na categoria Destinos Turísticos, na 17ª Edição do Festival Internacional de Cinema de Turismo 2024 -, a apresentação centrou-se maioritariamente na promoção e valorização do nosso Património (material e imaterial), focando os aspetos identitários da nossa história e tradição cultural. Na vertente dos Eventos, para além do já anunciado concerto da banda norte-americana Guns N’Roses, que serviu de mote para reforçarmos a nossa capacidade no acolhimento de grandes eventos internacionais, a apresentação prosseguiu com uma pequena mostra do Festival Praxis



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Beer Fest, promovido e organizado pela Praxis em estreita parceria com o Município de Coimbra, e que vai decorrer no Campo de Santa Cruz e no Jardim da Sereia, nos dias 13, 14 e 15 de junho.

A presença na FITUR permitiu, ainda, fortalecer parcerias com operadores turísticos, agentes do setor e potenciais investidores, ampliando as oportunidades de cooperação e desenvolvimento económico. Daí a importância factual e estratégica de estarmos representados nestes eventos, que nos dão uma ampla visibilidade como destino turístico (empenhado na valorização do seu território) e, conseqüentemente, um maior alcance e projeção internacional.

Com esta participação, Coimbra reforça o posicionamento como destino turístico de excelência, capaz de atrair visitantes – nacionais e internacionais – e de valorizar a identidade e autenticidade do seu território, reafirmando a sua aposta no acolhimento e organização de eventos estratégicos e diferenciadores, ao longo de todo ano, e que vão conquistando lugar na programação anual do município, potenciando a oferta e, ao mesmo tempo, reforçando a marca Coimbra.”

3. Projeto @Baixa Coimbra

“Por fim, três notas finais, que gostaria de partilhar convosco para informar o seguinte:

1. O projeto @Baixa Coimbra, financiado no âmbito de uma candidatura conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, da Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) e da CoimbraMaisFuturo à linha de financiamento “Bairros Comerciais Digitais”, do Plano de Recuperação e Resiliência, está a dinamizar diversas formações gratuitas, dirigidas a comerciantes da Baixa e ao público em geral, em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo, o CEARTE e a Coimbra Mais Futuro.

Para este mês de fevereiro, estão previstas 4 ações de formação, que eu considero determinantes para o sucesso do projeto:

– “Impulso digital: Estratégias para o crescimento do negócio”, destinada aos profissionais do comércio, e que terá lugar nos dias 10 e 11 de fevereiro, das 19h00 às 22h00, na Baixa.

– “Ferramentas para a criação de conteúdos digitais: Explorando o Canva – iniciação”, também destinada aos comerciantes, nos dias 17 e 20 fevereiro, no mesmo horário (19h00 às 22h00). Também na Baixa.

– “Literacia digital – iniciação”, de 19 de fevereiro a 12 de março, às segundas e quartas-feiras, das 19h15 às 21h45, com a duração total de 25 horas.

– “Social Media”, 20 de fevereiro a 13 de março, em formato e-learning, com a duração de 25 horas.

As inscrições podem ser realizadas, presencialmente, bastando para o efeito dirigir-se à Casa do Bairro, no Beco das Canivetas, ou através do e-mail gestor@bairrodigital.coimbra.pt.”

4. Exposições

“Aproveito também para informar o seguinte:

No dia 5 de fevereiro (próxima 4.ª feira), pelas 16:30h, vai ser inaugurada, na Galeria Almedina do Museu Municipal, a exposição intitulada “No Centenário da Universidade Livre de Coimbra 1925-2025”, promovida pelo Grupo de Arqueologia e Arte do Centro. Esta exposição assinala o Centenário da fundação da Universidade Livre de Coimbra, trazendo à memória os protagonistas que fundaram esta organização, que se manteve em funcionamento em Coimbra durante 8 anos, entre 1925 e 1933. Relembro que as Universidades Livres nasceram do ideal republicano civilizador e desempenharam um papel importantíssimo na promoção social, moral e intelectual das camadas populares. No caso de quererem estar presentes, aqui fica o convite, que endereço a todos os presentes e a quem nos ouve à distância.

No dia 8 de fevereiro (sábado) será também inaugurada, no Museu Municipal, uma outra exposição, desta feita promovida e organizada pel’A Escola da Noite”, que, tal como o nome indica, pretende assinalar os “10 ANOS DE SÁBADOS PARA A INFÂNCIA NO TEATRO DA CERCA DE SÃO BERNARDO”, assim se chama a exposição, devendo manter-se patente ao público até ao dia 23 de março de 2025. Relembro que o projeto Sábados para a Infância no Teatro da Cerca de São Bernardo, criado pel’A Escola da Noite com a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

colaboração e participação de um conjunto de artistas da cidade e da região, nasceu em janeiro de 2015, com o objetivo de proporcionar aos mais novos o contacto regular com as diferentes expressões artísticas, proporcionando espetáculos e oficinas nas áreas do teatro, da dança, da música, da ilustração e outras artes visuais, incluindo o cinema e a literatura. Se tiverem curiosidade e interesse, e se, porventura, ainda não conhecem o projeto em questão, não deixem de visitar. Para além da exposição pretender ser uma homenagem ao projeto em si mesmo, que se iniciou há 10 anos e se mantém, é também o reconhecimento do trabalho levado a cabo pel'A Escola da Noite, na promoção e divulgação da cultura e das artes.”

ORDEM DO DIA

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PONTO XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVIII.1. As FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra

As duas representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** disseram que eram a tuna feminina mais antiga da cidade de Coimbra, contando com 35 anos de existência. Salientaram que a tuna é constituída por estudantes ou antigas estudantes, promovendo, anualmente, várias atividades, mencionando que a principal atividade é um festival para o qual convidam tunas de fora do concelho de Coimbra, dando conta que, no passado ano, organizaram a XVI edição desse mesmo festival, que se intitula “Tunalidades”. Neste sentido, referiram que, tal como era habitual, solicitaram o apoio da Câmara Municipal, apoio este que é muito importante para a organização do festival. Contudo, afirmaram que, no passado ano, ficaram muito surpreendidas porque o apoio não ocorreu como esperavam. Explicaram que todos os anos solicitam apoio no sentido de terem um local para alojarem as tunas convidadas do festival, utilizando para tal o espaço de uma escola pública. Assim, disseram que, no dia 15 de novembro de 2023, enviaram um e-mail com o requerimento para a utilização de uma escola, na altura a Escola Secundária José Falcão, que posteriormente passou para a Escola Secundária Avelar Brotero. Acrescentaram que o procedimento ocorreu como o esperado e que, para além dos documentos requeridos, enviaram desde o início um pedido de isenção de taxas, algo que já era habitual. Contudo, afirmaram que ficaram muito surpreendidas quando receberam um e-mail, após o evento já ter ocorrido, com uma fatura por regularizar com o valor de 974,16€. Assinalaram que este valor apanhou a tuna de surpresa porque fizeram o pedido de isenção de taxas e que nunca tiveram resposta ao mesmo, embora o Código do Procedimento Administrativo (CPA) diga que esse pedido de isenção tem de ter uma resposta. Por outro lado, disseram que já tentaram regularizar esta situação de dívida, mas que tem sido impossível e que estão desde novembro passado a tentar marcar uma reunião com a Câmara Municipal, tendo endereçado esse pedido para o Senhor Presidente. Explicaram que dada a dificuldade que têm tido nesse sentido, decidiram participar numa reunião da Câmara Municipal para expor a situação. Acrescentou que para além dos 974,16€ têm sido aplicados juros, pelo que o valor em dívida já ascende aos 1.025,90€. Recordaram que são uma associação sem fins lucrativos e que este não é, de todo, um valor que seja fácil de pagar, salientando que não estavam preparadas para o fazer porque ninguém as avisou que teriam de pagar esse valor. Disseram, ainda, que por não terem tido resposta ao pedido de isenção, a única informação que tinham era que, nos anos anteriores, nunca lhes tinham sido cobrados quaisquer valores, exceto o serviço do segurança que estaria à noite na escola. Para além destas questões, referiram que, neste momento, o facto de terem uma fatura por regularizar afeta a atividade da tuna porque têm o apoio de 2024 referente ao associativismo cultural retido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que o pedido, efetivamente, deu entrada, mas que não chegou nenhum pedido para terem uma reunião. Acrescentou que, na passada quinta-feira esteve marcada uma reunião, para a qual as representantes da tuna não puderam estar presentes.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** esclareceram que receberam um e-mail a marcar uma reunião para 30 de fevereiro, salientando que esta é mesmo a data que consta do e-mail, embora na manhã do dia seguinte tenha sido retificado que a reunião seria para quinta-feira, ou seja, no dia seguinte. Contudo, explicaram que são estudantes e que se encontram no período de avaliações e que não poderiam nunca faltar a uma avaliação para terminar os seus cursos, de forma a vir a uma reunião na Câmara Municipal. Lembrou que solicitaram em novembro passado uma reunião, mas que só receberam uma resposta depois de se terem inscrito para intervir numa reunião do Executivo Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que nunca lhe chegou qualquer pedido nesse sentido, embora possa ter chegado à Divisão de Educação. Por outro lado, mencionou que compreende tudo o que dizem, mas que está em causa um regulamento municipal. Acrescentou que poderá haver um erro e que terá de falar com os serviços municipais para obter um esclarecimento, uma vez que está agora a ter conhecimento da versão das representantes da tuna e que lhe custa a crer que não tenham sido avisadas que a ocupação iria ser onerosa. Explicou que a tuna, em 2023, esteve, também, alojada na Escola Avelar Brotero, embora o regulamento em causa ainda não estivesse aprovado. No entanto, disse que o n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019, referente à transferência de competências no domínio da educação da administração central para as Câmaras Municipais, diz claramente que “*A cedência de utilização de espaços nas condições referidas no número anterior...*” – que são os espaços que integram os estabelecimentos escolares fora do período das atividades letivas, que é o caso – “*...é, obrigatoriamente, onerosa*”. Assim, a Senhora Vereadora esclareceu que a tuna teria sempre de pagar, mas que a Câmara Municipal aplicou uma redução de 50% e que a taxa devida já tem a redução de 50%.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** assinalaram que nem sequer sabiam dessa taxa de 50%, porque nem isso lhes foi indicado, afirmando que nunca souberam qual era o valor que iriam ou não pagar pela utilização da escola, situação que pode ser confirmada pela troca de e-mails.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** recordou que existe este diploma legal e que considera que era melhor terem uma reunião com os elementos que estiveram envolvidos na troca de e-mails com a tuna. Afirmou que a Câmara Municipal não quer de forma alguma prejudicar a tuna e que não estão a receber a verba correspondente ao apoio ao associativismo cultural porque têm esta dívida. Por outro lado, deu conta que tem noção que a tuna é uma organização sem fins lucrativos e de difusão da cultura de Coimbra, mas que o erário público não deixa de ter custos quando uma tuna ou qualquer outra associação ocupa uma escola, dado que têm de pagar ao funcionário que vai abrir e fechar a escola, à semelhança das limpezas, da eletricidade ou da água. Explicou que existe a isenção, mas que está bem explícito no diploma legal anteriormente citado que esta cedência tem de ser “*obrigatoriamente, onerosa*”, lembrando que o que está previsto no Regulamento Geral de Taxas e dos Preços Municipais é que a redução só pode ser até 50%. Por outro lado, recordou que ficou marcada uma reunião com a Divisão de Educação, para quarta-feira da presente semana, reunião na qual tentará estar presente, de forma a tentarem chegar a algum consenso.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** reiteraram que solicitaram um pedido de isenção que nunca teve resposta e que caso a tivessem tido, nunca a recebiam com naturalidade. Acrescentaram que considera que fica muito mal ligarem-lhes da Câmara Municipal a dizer que é um valor “muito pouco” e que cada integrante do festival deveria pagar 10€. Por outro lado, As Fans disseram que houve alguns procedimentos que nem sequer tiveram em consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que o Executivo Municipal “dá a cara”, mas que não é responsável por todos os atos de todos os técnicos. Por outro lado, o facto de haver informações transmitidas por telefone torna mais difícil o esclarecimento da situação, dando conta que, por esse facto é que prefere comunicações por escrito. Lamentou o facto de não terem sido, eventualmente, informadas da situação, dado que deveriam ter sido, dando conta que, após o horário letivo, a partir das 17h30m/18h, não existe, em Coimbra, um qualquer pavilhão que não esteja a ser utilizado, regra geral pelas seções desportivas. Explicou que uma das coisas que passaram a fazer, após ter sido aprovação do regulamento que foi aprovado em 2022, mas que, ainda, esteve em discussão pública e que só teve efeitos no ano passado, é dizer claramente que existe o regulamento e que as pessoas têm de pagar. Reiterou que irá tentar estar presente na reunião agendada de forma a chegarem a algum consenso.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** disseram que esperam que a Senhora Vereadora compreenda que sem terem a informação inicial do valor que teriam de pagar, não irão pagar nenhum valor.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** assinalou que espera que compreendam que existe um Decreto-Lei que diz que a cedência de utilização de espaços tem de ser onerosa, mas que, durante a reunião, irão, certamente, chegar a algum consenso.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** assinalaram que existem muitos pedidos de isenção que são aceites com alguma regularidade e todos os anos têm tido direito à isenção solicitada e que a natureza da tuna não se alterou.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** lembrou que o regulamento em questão não estava aprovado e que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal, em setembro de 2022, publicado em Diário da República no final de 2023 e teve efeito a partir de janeiro de 2024.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** referiram que o regulamento teve efeito a partir de janeiro de 2024, mas que o pedido que fizeram foi feito anteriormente.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** deu conta que embora o pedido seja de 2023, a ocupação foi em 2024.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** disseram que como nunca lhes foi dada a informação de que teriam de pagar qualquer valor, nunca puderam tomar uma decisão de utilizar ou não o espaço em causa.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que deveriam ter sido alertadas para o valor a pagar.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** referiram que se soubessem que teriam de pagar a importância em causa, teriam tentado arranjar outro local que ficasse mais barato. Assim, afirmaram que é por isso que não é justo pagar uma fatura da qual não tinham tido conhecimento, uma vez que pensavam que iriam ter a isenção que era habitual, dando conta que no ano anterior apenas pagaram 50€ para o segurança, pagamento este que até questionaram num dos emails que remeteram à Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que houve um desencontro na resposta e que compreendem a posição da tuna, uma vez que não era hábito pagarem. Deu conta que só se começou a pagar a partir da entrada em vigor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

regulamento, lembrando eu qualquer isenção tem de ser presente a uma reunião do Executivo Municipal e que tem de ser formalmente solicitada. Por outro lado, referiu que nunca se consegue garantir que tudo funcione a 100% e que, de vez em quando, há alguma falha na comunicação ou algum atraso na resposta, dando conta que para isso se marcou uma reunião que, infelizmente, foi, por lapso, marcada para 30 de fevereiro. Por fim, o Senhor Presidente recordou que o atual Executivo Municipal triplicou o investimento em cultura.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que era bom que esse investimento chegue, de facto, a quem promove a cultura. Assinalou que, neste caso concreto, é evidente que há uma falha do serviço, uma vez que se pede uma isenção de taxas, não havendo uma resposta, considerando que, tacitamente, estaria aceite. Por outro lado, disse que quando mencionou, durante a sua intervenção inicial no período de antes da ordem do dia, que haveria situações próximas desta com coros da cidade, é porque qualquer coisa está a funcionar mal no serviço.

O Senhor **Presidente** assinalou que fica mal ao Senhor Vereador Francisco Queirós dizer mal dos trabalhadores, acusando-os e a exigir que sejam “robôs infalíveis”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que fica bem dizer quando o serviço não funciona bem e que isso não é dizer mal dos trabalhadores. Reiterou que há qualquer coisa que não funcionou, na medida em que não houve resposta a municípios, neste caso a esta tuna, salientando que, pelos vistos, há mais casos de alguma confusão, tais como aqueles que apresentou durante a sua intervenção inicial. Assim, assegurou que chegou ao seu conhecimento situações de pelo menos confusão ou falta de esclarecimento relativamente a questões deste género. Deste modo, o Senhor Vereador disse que há que apurar o que se passou com esta falha de comunicação do serviço, sendo necessário encontrar a melhor solução.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse, igualmente, que fica muito mal ao Senhor Vereador Francisco Queirós dizer mal dos serviços municipais. Esclareceu que neste caso é de uma utilização pontual e que o outro caso que o Senhor Vereador referiu é relativo a uma utilização permanente. Salientou que as pessoas conhecem o regulamento em causa e que sabem que têm de pagar, recordando que o Senhor Vereador Francisco Queirós se absteve aquando da aprovação do mesmo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** lembrou que a Universidade de Coimbra tem várias tunas que fazem, anualmente, os seus encontros e que recorrem, há anos, a utilizações pontuais das escolas, nomeadamente, para albergar tunas que vêm de fora do concelho. Neste sentido, questionou se, ao abrigo do novo regulamento, estas utilizações temporárias irão passar a ser pagas, deixando de ter isenção.

O Senhor **Presidente** recordou que, por lei, todas as utilizações são onerosas e que as entidades têm de pedir isenção.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que a tuna pediu isenção e que essa prova está no processo.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** asseguraram que solicitaram isenção no dia 15 de novembro de 2023 e que se existia uma outra forma de pedir isenção, isso também não lhes foi indicado, dando conta que é errado partir do pressuposto que as associações sabem como é que as coisas funcionam, acrescentando que o modo que tinham de comunicação era a partir de e-mail, ao qual estavam a ter resposta.

O Senhor **Presidente** mencionou que tudo se iria resolver, dando conta que os serviços municipais não são perfeitos, embora devam procurar, tendencialmente, a perfeição.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que, nestas situações, um Vereador da cultura faz falta, tendo sido um problema de resposta eficaz à comunicação enviada pela tuna.

O Senhor **Presidente** lembrou que este caso não foi um problema de cultura, mas sim um problema relacionado com a utilização de um espaço da educação.

As representantes da **FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra** referiram que compreendem que os erros fazem parte da vida, mas que, neste momento, este é um erro que está a custar mais de mil euros a uma tuna que não ganha dinheiro para organizar estes eventos e que continua a espalhar a cultura coimbrã, recordando que são a tuna mais antiga da Universidade de Coimbra. Por fim, afirmaram que é bom existir mais investimento para a cultura, mas que não entendem como é que é natural cobrar mil euros a qualquer tuna que vá utilizar uma escola e que se o regulamento foi aprovado nesse sentido está a ter os interesses errados, não tendo em consideração as situações tal como elas são realmente.

O Senhor **Presidente** assinalou que se tem de cumprir a lei e que não é a Câmara Municipal que elabora as leis do país. Nesse sentido, afirmou que é preciso fazer essa distinção, fazendo a atribuição correta das responsabilidades e que são obrigados a cumprir a lei. Por outro lado, disse que os mecanismos de isenção têm de ser percorridos de acordo com a lei, algo que é muito simples.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de janeiro de 2025

Deliberação n.º 3218/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 13 de janeiro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador José Dias por não ter estado presente na reunião.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de janeiro de 2025

Deliberação n.º 3219/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 20 de janeiro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Rosa Isabel Cruz por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH - DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 6 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo – DES/Divisão de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando a proposta de contratação de 6 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo, efetuada pela Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 8265, de 27/01/2025, no sentido de colmatar a falta de recursos humanos nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, foi elaborada a informação n.º 8895, de 28/01/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3220/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 6 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, face às necessidades de recursos humanos identificadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de janeiro de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 21.329.843,48€ (vinte e um milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 15.137.199,51€ (quinze milhões cento e trinta e sete mil cento e noventa e nove euros e cinquenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.192.643,97 € (seis milhões cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e três euros e noventa e sete cêntimos).

Deliberação n.º 3221/2025 (03/02/2025):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF - DCR - Abertura de conta bancária consignada a projeto financiado

Através da informação com o registo I-107737, de 23/12/2024, foi proposto pela Divisão de Captação de Investimento e Fundos a abertura de conta bancária específica para projeto financiado. Assim, foi elaborada a informação n.º 7487, de 23/01/2025, da Divisão de Controlo da Receita, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos de 27/01/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3222/2025 (03/02/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a abertura, junto da Caixa Geral de Depósitos, de conta bancária consignada a projetos financiados;**
- **Autorizar o Vereador com responsabilidades na área financeira a definir o projeto específico a que a conta fica consignada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 5848, de 20/01/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 21/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3223/2025 (03/02/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 21/01/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2025) no valor total de 1.118.837,74 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.4. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 8897, de 28/01/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3224/2025 (03/02/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 28/01/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2025) no valor total de 1.373.155,25 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

III.5. DF – DCL – Concurso Público – Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra (Cartola) – aprovação da redistribuição das áreas de esplanada, alteração da cláusula 4.ª da minuta do contrato e retificação do lapso detetado na proposta de adjudicação da deliberação da Câmara Municipal de 21/10/2024

Tendo em conta o conceito que o concessionário pretende implementar e para que o mesmo cumpra com a proposta apresentada ao concurso, nomeadamente com a instalação de um restaurante com cozinha ao vivo, com área de mesas e instalação de um palco, para a dinamização do espaço, tal como previsto na proposta apresentada ao Município, chegou-se a um entendimento entre as partes, com vista a efetuar uma redistribuição das áreas das esplanadas, mantendo-se a mesma área contemplada no processo de concessão (429 m2), de acordo com a planta de implantação.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Não somos contra a redistribuição das áreas destinadas ao Cartola, onde consta a instalação de um restaurante com cozinha ao vivo, com área de mesas e instalação de um palco. Preocupam-nos 2 aspetos, quanto à Praça da República, tal como tem vindo a ser alterada a sua configuração, relativamente à história e ao futuro. Note-se que a autorização para outras esplanadas funcionando na Praça da República tiveram como razão a pandemia, felizmente ultrapassada, pelo que duvidosamente se justificará a sua manutenção (exceto interesse comercial), à custa da inestética aberrante, do perigo de acidentes pelo atravessamento da rua e da falta de higiene e limpeza. A Praça da República (vulgo, simplesmente, a Praça) é um “coração” na cidade de Coimbra. Quanto à história (ainda que para quase todos os aqui presentes nada possa significar), foi um bastião da luta contra a ditadura, em preparação e organização de ações contra o regime, foi um local de concentração de estudantes e cidadãos de Coimbra pela conquista da liberdade e direitos não permitidos, foi um palco, mas de manifestações contra a repressão estudantil, a guerra colonial e a mobilização de estudantes para a guerra, vigiadas pela PIDE e bufos associados, habitualmente seguida de carga pela polícia de choque, foi um ponto de fuga e refúgio para a AAC, o TAGV, os estabelecimentos e as ruas circundantes. Vemos, cada vez mais, a criação de arte retratando a animação dos estudantes, mas a história da luta estudantil está relegada para o esquecimento. Quanto ao futuro, as grandes cidades hoje promovem a naturalização dos espaços públicos como as praças. Para a “Praça”, em continuidade ao Jardim da Sereia, não é demonstrado interesse em estratégias, que liguem a população à natureza, que mitiguem a poluição do ar, auxiliem no conforto térmico das cidades, diminuam o efeito das ilhas de calor, incrementem o escoamento das águas da chuva, entre outros efeitos. Pelo contrário, parece que o corte de plátanos na Avenida Sá da Bandeira (não por causa do metro, mas de uma “pedra”) estender-se-á à Praça da República...”*

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8822, de 28/01/2025, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3225/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a redistribuição das áreas de esplanada, tendo em conta o conceito que o concessionário pretende implementar e para que o mesmo cumpra com a proposta apresentada ao concurso, nomeadamente com a instalação de um restaurante com cozinha ao vivo, com área de mesas e instalação de um palco, para a dinamização do espaço, com vista a efetuar uma redistribuição das áreas das esplanadas, mantendo-se a mesma área contemplada no processo de concessão (429 m²), de acordo com a planta de implantação, distribuída da seguinte forma: Uma a tardo do edifício (50 m²) e outra frontal (43 m²), de menores dimensões, ambas contíguas ao edifício com cobertura e vedação em estrutura amovível e por duas esplanadas livres (67 m² e 269 m²);**
- **Aprovar a nova minuta de contrato com a nova redação dada à “Cláusula quarta – obrigações do concessionário: ...na alínea c) fornecer e instalar todas as peças de mobiliário, equipamentos e acessórios, necessários ao regular e eficaz funcionamento do estabelecimento e respetiva esplanada, que será distribuída por duas esplanadas, uma a tardo do edifício (50 m²) e outra frontal (43 m²), de menores dimensões, ambas contíguas ao edifício com cobertura e vedação em estrutura amovível e por duas esplanadas livres (67 m² e 269 m²), que contribuam para a valorização do espaço, conforme apresentada na planta que se anexa.”;**
A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.
- **Retificar o lapso detetado na proposta de adjudicação, aprovada pela Câmara Municipal em 21/10/2024 (anexo 4), no ponto 2 da proposta de adjudicação, onde se lê “...Face à possibilidade de renovação automática por períodos de um ano, até ao máximo de cinco renovações, (n.º 2.1. do caderno de encargos), o total ascende a 666.654,80 €...”, deve ler-se “...Face à possibilidade de renovação automática por períodos de um ano, até ao máximo de cinco renovações, (n.º 2.1. do caderno de encargos), o total ascende a 666.664,80 €...”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF – DCL – Modificações objetivas ao contrato – CPI_5/2024 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde – Serviços complementares

Considerando que as horas contratualizadas não são suficientes para os Centros de Saúde do concelho, verifica-se a necessidade de um acréscimo de horas a serem contratualizadas, bem como uma alteração dos custos que lhe estão inerentes, pelo que estamos perante serviços complementares, que se traduzem numa modificação objetiva ao contrato, nos termos dos artigos 370.º e seguintes, por força do disposto no artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 8430, de 27/01/2025, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos de 28/01/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3226/2025 (03/02/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Autorizar a realização de serviços complementares de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, com a inerente despesa no valor de 355.805,46 € (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido da quantia 81.835,26 € de IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o total de 437.640,72 € (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos);**
- **Autorizar o aditamento ao contrato inicial, contrato n.º DCL 175/2024, celebrado no âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, estabelecimentos de ensino e estabelecimentos de saúde, com a referência interna CPI_5/2024, conforme o disposto nos artigos 454.º e 370.º do CCP, aprovando a minuta do contrato adicional, nos termos da informação n.º 8430, da DCL, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. DGU – DCHRU – Prédio sito na Rua Teixeira de Carvalho, n.º 4, artigo matricial n.º 5497, da União das Freguesias de Coimbra - frações autónomas “A”, “F”, “H”, “M”, “O”, “T” e “V” – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI

A 27 de novembro de 2024 deu entrada o requerimento n.º 70766, de João Paulo Correia da Silva, na qualidade de coproprietário do prédio sito na Rua Teixeira de Carvalho, n.º 4, em Coimbra, a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) para as frações autónomas “A”, “F”, “H”, “M”, “O”, “T” e “V”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4007, de 15/01/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão em 20/01/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 24/01/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3227/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em vigor à data do início das obras (2021), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Teixeira de Carvalho, n.º 4, artigo matricial n.º 5497, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2254/20231011 e a consequente isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2023 e término em 2025, às frações autónomas “A”, “F”, “H”, “M”, “O”, “T” e “V”, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, uma vez que cumprem os requisitos do n.º 1 do mesmo artigo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. DAG - DAJC – Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Adenda ao contrato n.º 34/2024 – Ratificação

Após a celebração do contrato n.º 34/2024, foi deliberado em 20/01/2025, em reunião da Câmara Municipal, na sequência da informação n.º 3673/2025, de 14 de janeiro, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, a substituição do gestor do contrato, Eng.º Marco Rodrigues, pela Eng.ª Ana Micaela Ferreira, Técnica Superior da DGCP e que, nas faltas e impedimentos desta, seria substituída pela Eng.ª Andreia Leal Coelho, também Técnica Superior da DGCP. Deste modo, importa alterar a identificação do gestor do contrato plasmada na cláusula 11.ª do mencionado contrato n.º 34/2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7097, de 22/01/2025, da chefe do Gabinete de Contratos, que obteve parecer da chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, em 23/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3228/2025 (03/02/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/01/2025, que aprovou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta da “adenda ao contrato n.º 34/2024”, referente à Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DEEM – DEEq – Empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” – Substituição do Gestor do Contrato

De acordo com a atual estrutura orgânica do Município de Coimbra, publicada em 24/10/2024 em Diário da República – Despacho N.º 12724/2024 –, compete à Divisão de Gestão da Contratação Pública (DGCP), efetuar a gestão do contrato das empreitadas desenvolvidas pelo DEEM e respetivas unidades orgânicas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7894, de 24/01/2025, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 27/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3229/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar que a gestão do contrato da empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação”, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, seja assegurada pela DGCP, através da Eng.ª Andreia Leal Coelho, Técnica Superior da DGCP, e que, em caso de ausência ou impedimento, as suas funções sejam asseguradas pela Eng.ª Ana Micaela Ferreira, Técnica Superior igualmente afeta à DGCP;**
- **Aprovar a minuta de adenda ao contrato (substituição do gestor do contrato), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.3. DEEM – DEEq – Empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” – Substituição do Gestor do Contrato

De acordo com a atual estrutura orgânica do Município de Coimbra, publicada em 24/10/2024 em Diário da República – Despacho N.º 12724/2024 – compete à Divisão de Gestão da Contratação Pública (DGCP), efetuar a gestão do contrato das empreitadas desenvolvidas pelo DEEM e respetivas unidades orgânicas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7776, de 24/01/2025, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 27/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3230/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar que a gestão do contrato da empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação”, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, seja assegurada pela DGCP, através da Eng.ª Andreia Leal Coelho, Técnica Superior da DGCP, e que, em caso de ausência ou impedimento, as suas funções sejam asseguradas pela Eng.ª Ana Micaela Ferreira, Técnica Superior igualmente afeta à DGCP;**
- **Aprovar a minuta de adenda ao contrato (substituição do gestor do contrato), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DEP – DIEP – Iluminação Pública Consumos 2025

No ano de 2024, na continuidade dos anos anteriores, a Rede de Iluminação Pública do Concelho de Coimbra sofreu alterações devido à substituição de luminárias por outras mais eficientes, de tecnologia LED, em alguns troços. Por outro lado, também entraram em funcionamento novas luminárias resultantes de novas obras públicas concluídas e ampliações de iluminação pública realizadas nas freguesias do concelho de Coimbra. No início de 2025 o atual fornecedor de energia elétrica (SU Eletricidade) procedeu a um ligeiro aumento das tarifas, devido principalmente aos condicionalismos existentes no mercado da energia, no entanto, a mesma foi mitigada pela redução nas tarifas de acesso às redes.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2355, de 10/01/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da chefe da referida Divisão, em 17/01/2025 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, em 19/01/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, em 23 e 24/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3231/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a despesa no valor de 1.148.001,70€ (IVA incluído), na GOP 02 001 2020/11 Ação 2 – Iluminação pública – contrato com EDP, para fazer face ao pagamento de parte dos consumos de iluminação pública no ano de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VI.1. DMTT - DPGRT – Incentiva +TP – Proposta de transferência para os SMTUC – Verbas referentes ao 4.º trimestre de 2024

Em Reunião do Executivo de 27/04/2020, através da deliberação n.º 1684/2020, foi aprovado o apoio à redução tarifária nos transportes públicos coletivos, tendo por base o PART, abrangendo os passes da Rede Geral, Estudante, 3.ª Idade, Reformado/Pensionista por Incapacidade, Sénior+, Reformado/pensionista por Incapacidade+ e ainda passes Consigo+, englobando não só os beneficiários do RSI, mas também os desempregados de longa duração.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8461, de 27/01/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 28/01/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, de 28 e 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3232/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, a transferência para os SMTUC, do montante de 517.437,97 €, para compensar aquele operador da redução tarifária aplicada aos vários títulos de transporte e do congelamento do valor dos passes em 2024, decorrente da não aplicação do valor da TAT (6.43%), ambas relativas ao 4.º trimestre de 2024, recorrendo a verbas do Programa Incentiva +TP, referente às seguintes medidas:**

- a. Redução tarifária do 4.º trimestre de 2024:

Medida	AT Coimbra	Comparticipação Municipal (3,5%)
Redução tarifária	184 634,99 €	6 696,61 €

- b. Congelamento do valor dos passes (Taxa de Atualização Tarifária 2023/2024) – 4.º trimestre de 2024:

Medida	AT Coimbra	Comparticipação Municipal (3,5%)
Congelamento do valor dos passes 4.º trimestre	314 692,65 €	11 413,72 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DMTT – DPGRT – Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva +TP) – Manutenção dos preços dos passes vigentes em 2023, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação – 3.º trimestre de 2024 | Operadores ETAC, S.A. e TDI, S. A.

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, foi elaborada a informação n.º 1265, de 08/01/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu pareceres do chefe da referida Divisão e do Diretor do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento Mobilidade, Trânsito e Transportes respetivamente em 14 e 18/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 27 e 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3233/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, a transferência para os operadores ETAC, S.A. e Transdev, S.A., das verbas correspondentes ao congelamento do valor dos passes em 2024, decorrente da não aplicação do valor da TAT (6.43%) aos passes bimodais e passes gratuitos para jovens estudantes relativos ao 3.º trimestre de 2024, nos seguintes montantes:**
 - ETAC, S.A. o montante global de 12 128,81 €;
 - Transdev Interior, S.A. o montante global de 2 353,41€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DMTT – DPGRT – “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa de Transportes António Cunha S.A. (ETAC S.A.). – Proposta de atualização do valor à Taxa de Atualização Tarifária (2.02%)

Considerando o Acordo de Regulação celebrado entre o Município de Coimbra e a ETAC S.A., nos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por OSP, regula as condições de atualização da compensação indicada no Acordo, foi elaborada a informação n.º 7157, de 23/01/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 28/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 28 e 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3234/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes e conforme previsto no “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público” com a atualização resultante da aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (2.02%), o pagamento mensal das compensações por obrigações de serviço público, ao operador Empresa de Transportes António Cunha S.A (ETAC S.A.) de janeiro e fevereiro de 2025, do montante mensal de 47 319,63 €, perfazendo o montante global de 94 639,26 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DMTT – DPGRT – “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa Transdev Interior S.A. (TDI S.A.). – Proposta de atualização do valor à Taxa de Atualização Tarifária (2.02%)

Considerando o Acordo de Regulação celebrado entre o Município de Coimbra e a TDI S.A., nos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por OSP, regula as condições de atualização da compensação indicada no Acordo, foi elaborada a informação n.º 7155, de 23/01/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 28/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 28 e 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3235/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, e conforme previsto no “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público”, com a atualização resultante da aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (2.02%), o pagamento relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, do montante mensal 75 847,82 €, perfazendo o montante global de 151 695,64 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DES – DE – Revisão da Carta Educativa do Município de Coimbra – Apresentação de documento aprovado pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P [IGeFE]

Após aprovação por parte do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE), e de algumas alterações – sendo a mais substancial, a preparação e adaptação dos equipamentos escolares na proximidade da Quinta das Bicas, urbanização do parque habitacional municipal, que estará concluída no final do 1.º semestre de 2026, e prevê a colocação de 286 agregados familiares na UF de Taveiro, Ameal e Arzila. Para além desta alteração, as restantes prendem-se com recomendações da DGEstE e IGeFE, a saber:

- Aprofundamento da análise, agora mais ampla e sistematizada da rede de equipamentos e das ofertas educativas/formativas, atual e prospetiva, do ensino particular e cooperativo, sem esquecer as transformações operadas em resultado dos dois momentos de redimensionamento no concelho de Coimbra da rede subsidiada por contrato de associação;
- Aprofundamento das referências à oferta no Ensino Superior nas instituições de Coimbra, completando informações sobre cursos e vagas;
- Inclusão de melhor informação sobre ensino profissional, nomeadamente a oferta, a frequência e de dados relacionados com índices de empregabilidade e relevância dos cursos;
- Inclusão de mais informação histórica sobre os recursos humanos ao serviço dos estabelecimentos educativos, nomeadamente sobre a evolução quantitativa dos ativos humanos (docentes e não docentes), e sobre a evolução da sua formação profissional;
- Apresentação de evolução numérica e prospetiva dos alunos com necessidades especiais, bem como a indicação de eventuais necessidades futuras relativamente a programas, planos e apoios de cariz curricular.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Posto isto, e considerando que:

1. Por deliberação de Câmara de 08/07/2024 [Deliberação n.º 2617/2024], foi aprovada, por maioria, a proposta da Revisão da Carta Educativa do Município de Coimbra, nos termos e fundamentos propostos na informação n.º 55537/24, de 28/06;
2. O documento foi submetido, a 10 de julho de 2024 na Plataforma “Sistema de Avaliação das Cartas Educativas [SACE]”, do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. [IGeFE], por ser o departamento governamental com competência na matéria para se pronunciar “sobre eventuais desconformidades da carta com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuidos no presente decreto-lei, nomeadamente o disposto no artigo 8.º, ou com outros instrumentos aplicáveis à elaboração da carta” [n.º 4, artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro];
3. O documento foi objeto de uma primeira análise por parte de um técnico da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares [DGEstE] que recomendou algumas alterações/correções técnicas [lapsos de escrita, sugestões de clarificação, de aprofundamento e de melhoria] e que originaram alterações ao documento inicial;
4. O IGeFE, I.P emitiu, na Plataforma SACE, parecer favorável, ao documento apresentado após revisão;

Foi elaborada a informação n.º 7918, de 24/01/2025, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 27/01/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, igualmente de 27/01/2025.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que na reunião do passado dia 8 de julho, quando foi apresentada e votada a Carta Educativa, o Partido Socialista mostrou que esta careceu de um trabalho colaborativo e abrangente, uma vez que não existiram reuniões, à época, para a construção dessa Carta, não tendo havido, ainda, debates que permitissem a recolha de contributos, algo que consideram essencial para a legítima eficácia do documento. Acrescentou que, também, nessa ocasião, referiram que a Carta Educativa apresentada era “*uma mera reorganização dos edifícios escolares, reproduzindo o modelo de há 20 anos, não trazendo qualquer inovação*”. Assim, referiu que esta nova versão da Carta Educativa que agora lhes é apresentada mantém tudo exatamente na mesma, com os mesmos pressupostos que tinha no dia 8 de julho. No entanto, deu conta que este documento teve a apreciação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) que sugeriu alterações e correções técnicas. Assim, destacou algumas delas que consideraram relevantes, nomeadamente o facto de a Carta Educativa necessitar de incluir mais informação sobre a oferta, frequência e índice de empregabilidade e relevância dos cursos do ensino profissional que deveria ter uma apresentação da evolução numérica e perspetiva dos alunos com necessidades especiais, incluindo programas ou planos e apoios curriculares de futuro. Disse, ainda, que a DGEstE refere que na parte da reorganização das propostas de intervenção em três eixos principais, principalmente no eixo 2 e no eixo 3. Quanto ao eixo 2, referiu a DGEstE aconselha a promoção da qualidade e do sucesso educativo/formativo nas escolas do concelho e incentiva a oferta do ensino profissionalizante. Assim, disse que o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) vê estas alterações recomendadas serem aceites, emitindo um parecer favorável dizendo apenas “*Carta Educativa cumpre os parâmetros técnicos definidos na legislação aplicável*”. Contudo, a Senhora Vereadora salientou que o cumprimento dos parâmetros técnicos não substitui a necessidade de um processo participativo inclusivo na elaboração de um documento que é tão crucial para o futuro educativo do concelho de Coimbra. Nesse sentido, afirmou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista continuam a considerar que a Carta Educativa apresentada não reflete uma visão transformadora para a educação em Coimbra, voltando a manifestar a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

discordância contra a forma como este documento foi elaborado e apresentado. Defendeu que a Carta Educativa deveria ser fruto de um processo verdadeiramente participativo, devendo ter envolvido os parceiros educativos e políticos, contendo soluções inovadoras para desafios atuais e futuros na educação. Deste modo, afirmou que só assim se garante uma educação de qualidade, inclusiva e adaptada às necessidades da comunidade. Assim, disse que por isso os Vereadores do Partido Socialista entendem que continuam a não existir as condições políticas para votar favoravelmente a Carta Educativa apresentada, pelo que iriam abster-se na votação. Para terminar, dada a importância e a necessidade de criar incentivos e de melhorar a oferta do ensino profissional, perguntou se já existe local para o funcionamento do ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, não querendo uma resposta a dizer que o ITAP mal funcionou com o Executivo Municipal anterior.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a Carta Educativa que lhes é agora apresentada é basicamente a mesma que votaram no dia 8 de julho de 2024, com as alterações sugeridas pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) que são “cirúrgicas” ou de pormenor, embora umas com um pouco mais de importância, como a questão de Taveiro e outras meramente técnicas. Nesse sentido, deu conta que manterá o voto que teve na reunião do passado dia 8 de julho.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que reuniram muitas vezes com todos os atores educativos e com o Conselho Municipal da Educação, lembrando que tiveram uma reunião com os Senhores Vereadores da oposição. Em relação ao ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, a Senhora Vereadora explicou que o mesmo tem um corpo gerente, tendo a autonomia que está prevista para a questão que a Senhora Vereadora Rosa Cruz colocou, dando conta que o mesmo está a delinear o seu percurso e que logo que se saiba qual é, trarão essa informação ao conhecimento dos Senhores Vereadores. Por outro lado, recordou que o Senhor Vereador Francisco Queirós votou contra no dia 8 de julho e que na reunião seguinte a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz conseguiu contradizer de maneira simples o voto do Senhor Vereador Francisco Queirós. Deste modo, afirmou que se a oposição iria votar contra por não estar prevista a construção de escolas onde, efetivamente, são necessárias, chega à conclusão, mais uma vez, que nem à segunda vez a CDU vai a ler a Carta Educativa e a ver bem a construção das escolas. Por outro lado, disse que grande parte das sugestões/correções do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) são sobre as questões mais técnicas, recordando que foi a equipa da Universidade de Coimbra que trabalhou sobre as mesmas. Salientou, ainda, que Coimbra tem de ser diferente em tudo, até em ter 12 agrupamentos e escolas não agrupadas, dando conta que em concelhos com apenas 1 ou 2 já é difícil a sua gestão, então com 12 é muito complicado, não sendo fácil recolher todas as informações. Quanto à instalação/criação das valências de educação pré-escolar e de primeiro ciclo na Escola de Taveiro, informou que a mesma está a cerca de 60% da ocupação máxima, sendo essa a razão pela qual não é prevista a construção de um equipamento próximo da Quinta das Bicas. Assim, explicou que têm este equipamento/recurso que o mesmo tem de ser rentabilizado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3236/2025 (03/02/2025):

- **Revogar, ao abrigo do artigo 165.º do CPA, a deliberação n.º 2617/2024;**
- **Aprovar a Carta Educativa, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e enviá-la à Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votou contra o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Vereador Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

VII.2. DES – DE – Pedido de apoio à candidatura da ARCA a um Centro Tecnológico Especializado Industrial, no âmbito do PRR – Ratificação

Considerando que:

1. O PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, tem a modernização do ensino e formação profissional como uma prioridade nacional, importando que tudo se faça no sentido de lhe conferir credibilidade e qualidade;
2. O PRR prevê um investimento de larga escala com vista à capacitação das gerações jovens face às exigências atuais da prática profissional decorrentes da transição digital e energética da economia;
3. A relevância do desenvolvimento das competências nas áreas de renovação industrial e da inovação, quando promovidas em articulação com os diferentes atores, nomeadamente, entidades do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN), agentes económicos e empresariais das regiões, bem como órgãos da administração regional e local;
4. A escola, no âmbito da sua oferta formativa, pretende englobar o(s) seguinte(s) curso(s) profissional(ais):
 - Técnico/a de Cozinha/Pastelaria; e
 - Técnico/a de Restaurante/Bar.
5. Com vista à concretização das medidas constantes do Eixo 6 do PRR e particularmente as referentes à implementação dos CTE – Centros Tecnológicos Especializados, importa assegurar:
 - Uma articulação estreita entre o mundo empresarial, as entidades SCTN e as escolas profissionais, potenciando a capacitação, a partilha de conhecimento e a procura de soluções para problemas concretos consequentes com as necessidades partilhadas;
 - Uma aproximação e articulação entre as Instituições que estimule e crie processos de inovação escaláveis e ecossistemas de aprendizagem ancorados na digitalização, sustentabilidade, modernização, humanização, integralidade e na prática;

Foi elaborada a informação n.º 7805, de 24/01/2025, da chefe da Divisão de Educação, que mereceu parecer do diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 27/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3237/2025 (03/02/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/01/2025, que aprovou a celebração do Protocolo de Parceria entre a ARCA e o Município de Coimbra, tendo em vista a apresentação de candidatura para instalação do Centro Tecnológico Especializado na área Industrial, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DES – DE – Projeto “Crianças em Ação” – Casa da Esquina – Associação Cultural – Apoio

O projeto “Crianças em Ação” foi criado e organizado pela Casa da Esquina – Associação Cultural e é um programa de formação de públicos para o cinema, dirigido principalmente a escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. O projeto piloto surgiu no ano letivo 2021-2022, com 5 turmas e 5 oficinas em sala de aula, e contou com o apoio do Município. Face ao impacto e ao sucesso do projeto na comunidade escolar, o Município tem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apoiado, desde então, a Casa da Esquina – Associação Cultural no seu alargamento a outros estabelecimentos de ensino, procurando, assim, levar o projeto ao maior número de alunos possível, com o intuito de promover o acesso à cultura e à educação e a igualdade de oportunidades. Considerando o projeto uma oportunidade para os/as alunos/as terem a possibilidade de contactar de perto com o universo cinematográfico, propõe-se dar-lhe continuidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que valorizava imenso este projeto, com este tipo de atividades, com a criação de públicos, com jovens e com crianças, para o cinema, para a cultura e para a arte, considerando que este é um caminho que se tem de valorizar e aplaudir.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5872, de 20/01/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, respetivamente em 23 e 24/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 25/01/2025 e do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3238/2025 (03/02/2025):

- **Atribuir, em cumprimento do estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Casa da Esquina – Associação Cultural, com a finalidade de a mesma implementar, no ano de 2025, em Escolas do 1.º CEB da rede pública do Município de Coimbra, o projeto socioeducativo “Crianças em Ação”, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal a celebrar entre o Município de Coimbra e a Casa da Esquina, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DES – DE – Contrato Interadministrativo com a UF de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Transporte dos alunos da Escola Básica de Casais de Vera Cruz para a Escola Básica de São Silvestre

Atenta a necessidade de garantir o transporte dos alunos da EB de Casais de Vera Cruz para a EB 2/3 de São Silvestre enquanto decorrem as obras de requalificação daquele equipamento, foi elaborada a informação n.º 3504, de 14/01/2025, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da chefe da referida Divisão, em 23/01/2025 e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 24/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 25/01/2025 e do Senhor Presidente, de 29/01/2025.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que não tinha nada a opor, antes pelo contrário. Contudo referiu que esteve a ler a documentação apresentada e que a certidão da ata do Executivo de Freguesia refere dia 19 de dezembro de 2025 e que a da Assembleia de Freguesia indica dia 30 de dezembro de 2025. Assim, deu conta desta imprecisão, uma vez que esta imprecisão poderá dar cabo de um protocolo que é necessário que seja posto em vigor.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3239/2025 (03/02/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Celebrar um contrato interadministrativo com a União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para assegurar o transporte dos alunos entre a EB1 de Casais de Vera Cruz e a EB 2/3 de S. Silvestre antes e após o termo das aulas, tendo por base o calendário letivo, durante o período de execução da empreitada “Escola Básica de Casais de Vera Cruz - Obras de Beneficiação e Conservação”, concentrando-se entre 6 de janeiro e 27 de junho de 2025;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DAHS – DASo – Instrumentos de Planeamento Rede Social: Diagnóstico Social - 2024, Plano de Desenvolvimento Social 2024 – 2028 e Plano de Ação 2025 – Conhecimento

A elaboração dos 3 documentos acima identificados contou com o envolvimento, de forma ativa e participativa, dos parceiros do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C) da Rede Social de Coimbra. A Rede Social de Coimbra, através de um modelo de gestão participativa, procura identificar e responder de forma eficaz às vulnerabilidades sociais, através do desenvolvimento e implementação de soluções que atendam às especificidades de cada uma das áreas prioritárias de intervenção, identificada nos instrumentos, contribuindo deste modo, para o desenvolvimento social do Concelho de Coimbra. De salientar que, conforme a alínea f), do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, compete ao CLAS/C “Aprovar e difundir o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social, assim como os respetivos planos de ação anuais”. Os documentos foram aprovados em Plenário do CLAS/C, realizado a 19/12/2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Vem apenas para conhecimento, mas não impede apreciação. Para levantar o braço, estaríamos em júris. Palavras têm o valor das palavras. Não vou ser exaustivo, pois tendo lido todos os documentos, estaríamos aqui horas... Nem a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz teve direito à exposição que a importância da ação social merece. Percebemos que a ação social não é uma prioridade, afinal...”*

Está bonito, tenho de reconhecer, felicito os autores do documento, foi financiado pelo PRR, e subscrevo na generalidade o que está escrito, que pode ser replicado de anos anteriores e sucessivamente elaborado para anos seguintes. Mais difícil é fazer.

Ainda assim, alguns comentários concretos. Sei que estas minhas referências vos enjoam, e que não vão ser tidas em conta, mas falo para os cidadãos que eventualmente estejam interessados.

1 – Diagnóstico social:

- Boa parte dos indicadores são relativos a 2021 (não só pela questão dos Censos 2011 e 2021).

- Das 323 entidades (é um número, quantos estiveram na aprovação dos documentos?), não estão quantificadas nem classificadas aquelas que não têm qualquer atividade e as que não têm atividade direcionada para os objetivos descritos no Diagnóstico Social.

- O conceito de urbanidade (dito grau de urbanização) deveria ser revisto, tal como a construção do direito à urbanidade (e não apenas à cidade) deveria ser materializada por todos, em democracia participativa.

- Não é referido, sequer, que a maioria das populações residentes do continente africano são provenientes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) (não só África, mas também Brasil e Timor), que parece continuar desconhecida ao fim de 28 anos (constituída em 17 de julho de 1996), a sua influência, cultura e capacidade de integração, que tem 30 Países e 3 Organizações como Observadores Associados, e 125 Organizações oficiais e não governamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Continua a ser referida a violência doméstica, quando o conceito atual mais apropriado é de violência familiar, como relação de abuso, controlo e desequilíbrio de poder praticado entre pessoas que têm ou tiveram uma relação íntima/familiar. O crime pode ser cometido no espaço doméstico (relativo à casa), em áreas circundantes ou na rua, e não deixa de ser violência praticada por familiares em relação íntima ou por rotura familiar, também designada por alguns por ex-familiar (haverá ex-casal, mas não haverá ex-filho, por exemplo).

- Estão indicadas nominalmente organizações que, independentemente da sua “capacidade” (a ser real), não está demonstrada a sua intervenção efetiva no grupo-alvo, em tipologia, equipamentos sociais e quantificação de ações.

- Quanto à capacitação social e familiar, o diagnóstico é feito para famílias vulneráveis (que diz respeito à condição das pessoas e à sua baixa capacidade de prevenir, de resistir ou de contornar potenciais impactos), e não é caracterizado para famílias de risco (famílias vulneráveis que se encontram em estado de fragilidade e situação de risco, e os seus direitos foram violados ou rompidos).

2 – Plano de Desenvolvimento Social

- Considerar “todos os problemas identificados como prioritários de intervenção” é louvável, mas irrealista.

- É certo que o “impacto multidimensional e a longo prazo dos problemas” o justificaria, mas o diferente envolvimento dos parceiros, a carência de recursos humanos das organizações e as constantes queixas do executivo autárquico, nomeadamente pelo Presidente, que gostaria de dar tudo a todos, mas não tem (em referência aos orçamentos apresentados que não têm atribuição do quantitativo financeiro necessário), comprova a inviabilidade do cumprimento do Plano.

Outros exemplos de irrealismo:

1 - Habitação: objetivo específico “Reforçar serviços, respostas e/ou programas direcionados para o arrendamento acessível a todos”. A todos? Quem acredita na promessa?

2 - Crianças e jovens: “Desenvolver ou potenciar programas/projetos, de âmbito concelhio, que objetive a intervenção e prevenção de comportamentos de risco (violência, adições, delinquência)”.

“Desenvolver ações de sensibilização, junto das entidades competentes, sobre a necessidade de criação de respostas ao nível da saúde mental para crianças e jovens.”

Nem conseguem articular-se com as instituições prestadoras e obter respostas e soluções para os problemas...

3 - Pessoas idosas (de facto, são pessoas mais velhas, não aprendem nem querem aprender, sigam o vosso caminho): “Potenciar ou criar respostas sociais de alojamento para pessoas idosas ou outras soluções inovadoras de alojamento”. Quem acredita?

4 - Pessoas com deficiência: “Criar uma estrutura institucional a nível municipal que represente as pessoas com deficiência.” Talvez daqui a 4 anos, se cá estiverem...

- Pessoas migrantes e refugiadas: “Criar ou potenciar serviços, respostas e/ou programas direcionados para a inclusão linguística e cultural das pessoas migrantes e refugiadas.” Inclusão cultural? E o respeito pela diferença?

5 - Sem abrigo: já falei muito sobre o assunto, ...mas, onde estão os “cuidados de saúde mental” e a “articulação eficaz entre o NPISA/C e o setor da saúde”?

6 - Saúde: já não dá para acreditar: promoção da saúde, literacia? Com a delegação de competências nas autarquias, a Câmara Municipal de Coimbra não se preparou técnica e cientificamente para tal.

3 – Plano de ação 2025

- Afinal “os objetivos definidos como prioritários, no PDS 2024 – 2028” (aqui citados), não são todos prioritários (como citado no Plano de Desenvolvimento Social)?

- Na metodologia de elaboração do Plano 2025, quantos membros do CLS participaram (em 323), e quantas ações foram propostas?

- Exemplos:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Habitação: havendo apenas nos projetos/atividades/ações a realização de 2 workshops - pensei que eram social summit, como conseguem “Reforçar serviços, respostas e/ou programas direcionados para o arrendamento acessível a todos”?*
 - *Crianças e jovens: onde estão os projetos/atividades/ações para a prevenção dos comportamentos de risco e as respostas ao nível da saúde mental?*
 - *Pessoas Idosas: onde estão os projetos/atividades/ações para “Potenciar ou criar respostas sociais de alojamento para pessoas idosas ou outras soluções inovadoras de alojamento”?*
 - *Pessoas migrantes e refugiadas: haverá capacitação dos técnicos em inglês, mas não há capacitação dos acolhidos (adultos) em português...*
- Documentos desfasados, em conclusão.”*

O Senhor **Presidente** disse que estavam registadas as preocupações, sugestões e comentários do Senhor Vereador **Hernâni Caniço**.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 5771, de 20/01/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, respetivamente em 21 e 22/01/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 26/01/2025 e do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3240/2025 (03/02/2025):

- **Tomar conhecimento dos instrumentos de Planeamento da Rede Social de Coimbra (Diagnóstico Social – 2024, Plano de Desenvolvimento Social 2024 – 2028 e Plano de Ação 2025).**

VII.6. DAHS – DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) - Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra para atribuição dos Apoios de Caráter Eventual – Participação Financeira 2025

Nos termos do disposto nas alíneas a) e e) do artigo 12.º da Lei n.º 50/2018 e nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, é da competência dos órgãos municipais, “assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social” e a “atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que se tratava de uma renovação do protocolo que foi celebrado no ano passado, porque o que é anexado é um protocolo que foi assinado em junho de 2024. Assim, referiu que o que lhe parece que esteja em causa é uma renovação e que gostariam de ter acesso ao relatório de execução do protocolo que foi celebrado. Por outro lado, disse que ficou na dúvida acerca da abrangência do protocolo, ou seja, se os 250 mil euros são para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) dirigido aos munícipes residentes em Santo António dos Olivais ou se a abrangência é para todo o concelho, uma vez que na introdução aparece como área de intervenção a Freguesia de Santo António dos Olivais, mas, depois, na redação do protocolo parece que o âmbito de abrangência é a concelhia. Disse ainda, que gostaria de perceber como é que este protocolo se articula com o trabalho desenvolvido pelas Comissões Sociais de Freguesia, que funcionam junto das Juntas e Uniões de Freguesia. Questionou se não há de alguma forma alguma duplicação de competências, ou seja, se houver um munícipe que precisa de um apoio pontual para uma renda ou de um apoio para o medicamento, o munícipe dirige-se a quem. Assim, perguntou se o mesmo se dirige à Cruz Vermelha ou se se dirige à sua freguesia ou à sua Comissão Social de freguesia, questionando como é que isto se articula. Disse, ainda, que se podia ter aproveitado o facto de se estar a fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um protocolo com a Cruz Vermelha, que tem competências específicas e meios na área da saúde, para, de alguma forma também se poder dar algum apoio, nomeadamente à população sem abrigo na área da saúde, dadas as verbas que estão envolvidas. Recordou que são 250 mil euros e que o Fundo Municipal de Emergência para as Comissões de Freguesia é meio milhão de euros, sendo, portanto, metade do Fundo Social de Emergência.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que uma coisa é a Comissão Social de Freguesias e que outra coisa é descentralização da ação social. Salientou que com a descentralização, essa será a verba que vão passar para a Cruz Vermelha, esclarecendo que era o que antigamente era feito pela Segurança Social. Assim, disse se algum munícipe com carência financeira necessitar de ajuda de apoio no pagamento de uma renda, tem de ir à Comissão Social de Freguesia, no entanto, se for medicação ou se for óculos, o munícipe tem de recorrer a estes protocolos através deste processo. Acrescentou que os responsáveis pelos protocolos nas Freguesias e os técnicos responsáveis pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) nas Freguesias são parte integrante das comissões Sociais de Freguesia, esclarecendo que não existe nunca o risco de duplicação dessa ajuda. Explicou que os 250 mil euros que são transferidos para a Cruz Vermelha, são quase como uma passagem administrativa, salientando que este protocolo é um trabalho administrativo. Disse, ainda, que até outros protocolos com outras entidades, tal como com o Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz (C.A.P.S.C.), onde tudo o que seja apoio do C.A.P.S.C. é validado pela Câmara Municipal e a Cruz Vermelha é que faz esse pagamento. Quanto à Cruz Vermelha e à questão das pessoas em situação de sem abrigo, referiu que não deixa ser uma ideia, é interessante, mas que estão a falar, unicamente, na descentralização da ação social, sendo que os 250 mil euros são inteiramente verba da descentralização da ação social. Assim, disse que viram que o trabalho que estava a ser feito era mesmo demasiado, tendo de se visar cada fatura, lembrando que a Câmara Municipal atribui cerca de 50.000€ de apoios pontuais por ano, ou seja, são 50.000 faturas que o financeiro tem de visar e tem de fazer o respetivo pagamento. Salientou que com este protocolo, que acaba por ser um pouco administrativo, no sentido em que quem faz esse trabalho passa a ser a Cruz Vermelha, reiterando que os 250 mil euros são 100% referentes à descentralização da ação social.

Assim, foi elaborada a informação n.º 6427, de 21/01/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, respetivamente em 23 e 24/01/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 28/01/2025 e do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3241/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, o pagamento mensal da comparticipação financeira à CVP-DC, durante o ano de 2025, de acordo com a respetiva finalidade e de forma bipartida conforme mencionado na tabela seguinte:**

MÊS	RECURSOS HUMANOS	APOIOS CARÁTER EVENTUAL
janeiro	833,33€	20 000,00€
fevereiro	833,34€	20 000,00€
março	833,34€	20 000,00€
abril	833,33€	20 000,00€
maio	833,33€	20 000,00€
junho	833,33€	20 000,00€
julho	833,34€	20 000,00€
agosto	833,34€	20 000,00€
setembro	833,33€	20 000,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

outubro	833,33€	20 000,00€
novembro	833,33€	20 000,00€
dezembro	833,33€	20 000,00€
Total mês	10 000,00€	240 000,00€
TOTAL 2025		250 000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. DCT-DCSF – Gala 31.º aniversário Diário As Beiras – Convento São Francisco – Apoio

O Diretor do Diário As Beiras solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para realização da Gala do 31.º aniversário, no dia 1 de abril de 2025, das 19h as 22h, no Convento São Francisco.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4998, de 17/01/2025, da Divisão do Convento São Francisco, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 20/01/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 23/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3242/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a realização da Gala do 31.º aniversário do Diário As Beiras, no dia 1 de abril de 2025, no Convento São Francisco, orçamentada em 2.778,10€ (acrescido de IVA), valor calculado pela utilização do Auditório da Antiga Igreja/Sala D. Afonso Henriques, cujos preços se discriminam nos n.ºs 3.1 e 7 do artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, bem como o apoio no valor orçamentado, com fundamento no seu manifesto e relevante interesse municipal, considerando que a Gala de aniversário do Diário As Beiras é um evento que homenageia personalidades e entidades da zona centro que se distinguem ao longo do ano, nomeadamente no Desporto, Turismo, Empreendedorismo, Inovação, Ensino, Cultura, Solidariedade, Associativismo, Saúde, entre outras áreas;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DCT – DC – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Proposta de Protocolo de Gestão e Programação do Centro de Artes Visuais para 2024 e 2025

A Encontros de Fotografia é uma entidade gestora de equipamentos culturais municipais, neste caso específico gestora do Centro de Artes Visuais, situado no Pátio da Inquisição; A Encontros de Fotografia tinha um protocolo de comodato com o Município para a cedência do CAV desde 07/07/2014, cuja vigência cessou em 07/07/2024; Em 2023, a Encontros de Fotografia concorreu ao concurso das entidades com gestão de equipamentos culturais, para o CAV, tendo sido celebrado um protocolo de apoio financeiro para a atividade permanente para 2023, 2024 e 2025; O protocolo de apoio financeiro para a atividade permanente celebrado para 2023, 2024 e 2025 reconhece a Encontros Fotografia como entidade gestora do CAV e prevê uma verba de apoio financeiro para a gestão do espaço, no entanto, não vem substituir o protocolo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

comodato, nem esmiúça as obrigações de ambas as partes relativamente ao equipamento cultural; Atendendo ao protocolo trienal em vigência até 2025, propõe-se celebrar um novo protocolo para a gestão e programação do CAV, no contexto da candidatura efetuada pela entidade em 2023, ao abrigo do regulamento de apoio ao associativismo cultural. Esta proposta de protocolo vem regularizar as obrigações de ambas as partes perante a gestão do CAV, até 2025, alinhando o período de vigência com o protocolo de apoio à atividade permanente, ao abrigo do regulamento de apoio ao associativismo, assim como estabilizar os procedimentos protocolares à semelhança das restantes entidades com gestão de equipamentos culturais municipais.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 4755, de 16/01/2025, da Divisão de Cultura, os pareceres nela exarados pelo chefe da referida Divisão e pela diretora do Departamento de Cultura e Turismo, respetivamente em 22 e 24/01/2024, e o despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3243/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a minuta do protocolo de Gestão e Programação do Centro de Artes Visuais para 2024 e 2025, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DJD – DD – Centro de Convívio de Carvalho – Requalificação do campo de jogos – Apoio

Vem o Centro de Convívio de Carvalho, através de email, solicitar apoio da Câmara Municipal de Coimbra na comparticipação de despesas tidas com a requalificação do campo de jogos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5266, de 17/01/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 22/01/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 24/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3244/2025 (03/02/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2 000,00€ ao Centro Convívio de Carvalho, para fazer face às despesas com a requalificação do campo de jogos, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado pelo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 3/2025, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DJD – DD – Sport Clube Conimbricense – Campeonato Nacional da Segunda Divisão de Basquetebol – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – Apoio – Ratificação

Deliberação n.º 3245/2025 (03/02/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Retirado da ordem de trabalhos pelo facto do evento não se ter realizado devido às condições atmosféricas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DJD – DD – Secção de Boxe da Associação Académica de Coimbra – Gala de Boxe Olímpico – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio – Ratificação

A Secção de Boxe da Associação Académica de Coimbra, em coorganização com a Câmara Municipal de Coimbra, sob a tutela da Associação de Boxe de Aveiro e Federação Portuguesa de Boxe organizou no dia 01 de fevereiro de 2025, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, uma Gala de Boxe Olímpico de âmbito nacional. Foi para o efeito formulado um pedido que deu origem ao RT – 341199, de 12/10/2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5662, de 20/01/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 21/01/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 22/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3246/2025 (03/02/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/01/2025, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 2 000,00€ (dois mil euros), à Associação Académica de Coimbra, secção de boxe, referente à organização do evento Gala de Boxe Olímpico 2025, que aconteceu no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no passado dia 1 de fevereiro, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se encontra titulado pelo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 1/2025, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DJD – DD – Federação Portuguesa de Basquetebol – Jogos da Seleção Portuguesa de Basquetebol Feminino – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio

A Federação Portuguesa de Basquetebol pretende organizar nos dias 06 e 09 de fevereiro de 2025, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, os dois últimos jogos da Seleção Nacional Feminina, respetivamente Portugal Ucrânia e Portugal Sérvia, com vista à qualificação para o Campeonato da Europa de Basquetebol Feminino 2025. Foi para o efeito formulado um pedido de colaboração, via email, em 22 de março de 2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 6264, de 21/01/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 24/01/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3247/2025 (03/02/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 10 000,00€ (dez mil euros), à Federação Portuguesa de Basquetebol, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a organização de dois jogos (Portugal- Ucrânia e Portugal-Sérvia) da Seleção Feminina de Basquetebol, nos dias 06 e 09 de fevereiro de 2025, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado pelo Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 02/2025, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DJD – DD – Associação Desportiva Recreativa 4 Estações – Proposta de apoio Corrida das 4 Estações CoimbraShopping

A Associação Desportiva Recreativa 4 Estações, solicitou através de email no dia 5 de dezembro de 2024 (RT n.º 348093), o apoio na organização da Corrida das 4 Estações CoimbraShopping.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7480, de 23/01/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 27/01/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3248/2025 (03/02/2025):

- **Atribuir apoio financeiro à Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações no valor de 1.000,00€ (mil euros) para realização da Corrida das 4 Estações, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 4/2025, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a referida associação do pagamento de taxas, no valor de 1.166,04 euros relativo ao apoio do Município à Corrida das 4 Estações, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2025, pelas 10h30m, com partida e chegada na Praça da Canção, compreendendo uma corrida de 10 km, com percurso certificado e homologado pela Federação Portuguesa de Atletismo e que consta no Global Calendar World Athletics (WA) e caminhada de 5 km, conforme previsto no n.º 2, do artigo 21º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DJD – DJ – Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra (TFMUC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “XII PANACEIA”

A Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra, pretende organizar uma atividade denominada “XII Panaceia”, um festival de tunas femininas, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2025 (6.ª feira, sábado e domingo), na cidade de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesse contexto, solicitou apoio à CMC, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 8366, de 27/01/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3249/2025 (03/02/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra, para a Atividade “XII PANACEIA”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. DCT – GGE – Carnaval de Coimbra 2025 – Protocolo de coorganização entre o Município de Coimbra e a Associação Peripécias Coloridas

A Peripécias Coloridas – Associação Cultural e Artística apresentou à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta de coorganização para a realização do evento “Carnaval Coimbra 2025”, que se irá realizar na Praça do Comércio, nos dias 1 e 2 de março.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 8298, de 27/01/2025, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 28/01/2025 e do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3250/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a minuta de protocolo de coorganização entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Cultural Peripécias Coloridas, no âmbito da realização do evento “Carnaval de Coimbra 2025, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar, excecionalmente, o exercício da atividade de restauração e bebidas de caráter não sedentário, na Praça 8 de Maio, no dia 01 de março, e na Praça do Comércio, nos dias 01 e 02 de março, ao abrigo do artigo 49.º, n.º 1 do Regulamento n.º 515/2015 – Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 6 de agosto de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. DCT – GGE – Confraria dos Amigos do Negalho – Coorganização do Evento Encontro de Gaiteiros Almalaguês 2025 – Apoio

Veio a Confraria dos Amigos do Negalho, pelo seu Cabreiro Mor António Vaz, requerer à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro à realização do EGA IX Grande Encontro de Gaiteiros, que se realizou nos dias 17 e 18 de janeiro na freguesia de Almalaguês. O objetivo do apoio é fazer face aos custos de toda a produção do festival que esteve a cargo da Confraria e da Comissão de Festas de Almalaguês.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 8126, de 27/01/2025, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, na mesma data e do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3251/2025 (03/02/2025):

- **Apoiar a Confraria dos Amigos do Negalho em 2.000,00€ no âmbito do EGA – IX Grande Encontro de Gaiteiros, que se realizou nos dias 17 e 18 de janeiro na freguesia de Almalaguês.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. DAG – DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Realização da “Atuação do Curso Profissional de Jazz na Semana dos Namorados” – Apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, com sede na Rua João de Ruão, 12, Torre do Arnado, R/Chão, Loja 8, Coimbra, pretende autorização para realizar o evento “Atuação do Curso Profissional de Jazz na Semana dos Namorados”, no dia 12 de fevereiro de 2025, entre as 17h00m e as 18h00m, na Rua Ferreira Borges, nas imediações do Arco de Almedina.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7777, de 24/01/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres do chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento de Administração Geral, de 27/01/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3252/2025 (03/02/2025):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 27,00€, referentes à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para realização do evento “Atuação do Curso Profissional de Jazz na Semana dos Namorados”, no dia 12 de fevereiro de 2025, entre as 17h00m e as 18h00m, na Rua Ferreira Borges, nas imediações do Arco de Almedina, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. DEEM – DEH – Empreitada de Reconstrução e Construção de Edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 – Trabalhos Complementares n.º 2 e prorrogação do prazo de execução

Relativamente ao n.º 3 do artigo 378.º do CCP, verifica-se que a necessidade de execução dos trabalhos complementares resulta de trabalhos arqueológicos que não podiam ser previstos em fase de projeto e cuja necessidade de execução não era expectável e que apenas se vem a verificar em fase de execução de obra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3451, de 24/01/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Equipamentos Municipais, em 27/01/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, de 28 e 30/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3253/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar os trabalhos complementares referentes aos trabalhos para proteger e preservar o revestimento e impermeabilizar o terraço no valor total de 3.124,44€ + IVA, ou seja, 3.311,91€ (c/ IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 370.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 378.º do CCP;**
- **Aprovar a minuta do contrato em simultâneo com a aprovação dos trabalhos complementares, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a dispensa da exigência de prestação de caução na celebração do contrato, e que a caução seja prestada com a retenção de 10/prct. do valor dos pagamentos a efetuar à entidade adjudicatária;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução até 24 de fevereiro de 2025, sem direito a sobrecusto, nem acréscimo de valor de revisão de preços em relação a este prazo acrescido, e sem a aplicação das multas contratuais, conforme previsto no n.º 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação em vigor à data da abertura do concurso;**
- **Rejeitar o plano de trabalhos apresentado;**
- **Aprovar que, após o dia 24/02/2025, seja aplicada a multa diária fixada na cláusula 12.º do Caderno de Encargos, por cada dia de atraso, correspondente no primeiro período de 1/3 do prazo contratual a 1% do preço contratual, ou seja, 1.292,18€/dia, evoluindo nos períodos seguintes de acordo com o disposto naquela cláusula, até à data da conclusão dos trabalhos, devendo a empresa adjudicatária ser notificada para esse efeito nos termos do auto de multa.**

Todos os trabalhos devem estar concluídos até 24/02/2025 e será solicitado à entidade executante que, no prazo de 10 dias úteis, apresente o plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos, ajustado à data da prorrogação concedida, com nível de detalhe igual ao exigido no programa de procedimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

XI.1. SMPC – Protocolo entre o Município de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra

Face à importância que resulta para a correta implementação, interação e atuação dos meios da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra no sistema de proteção civil do Município, bem como do reconhecimento da atividade quotidiana da CVP-DC, foi elaborada a informação n.º 7988, de 25/01/2025, do Coordenador Municipal de Proteção Civil, que obteve despacho do Senhor Presidente, em 30/01/2025.

O Senhor Vereador Carlos Lopes sublinhou que este era o primeiro protocolo que irão estabelecer com a Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha para a área da proteção civil. Recordou que a Senhora Vereadora Regina Bento falou, noutro ponto da Ordem do Dia, acerca da questão da saúde. Contudo, o Senhor Vereador Carlos Lopes disse que não é especificamente só por causa da questão das ambulâncias e do apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

à emergência, sendo este um protocolo mais alargado que está relacionado com outro tipo de equipamentos, nomeadamente de apoio aos combates aos incêndios, a evacuações e à emergência pré-hospitalar.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3254/2025 (03/02/2025):

- **Conceder, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra (CVP-DC) o valor global de 25.000,00 €, nos termos dos critérios aplicados na informação MGD n.º 61453/2024 do Serviço Municipal de Proteção Civil e vertidos sob a forma de Protocolo de Cooperação, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

XII.1. DEP – DEVJ – Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia – Aditamento

Através da Deliberação n.º 2199/2024 (18/03/2024) foi aprovada a minuta e anexo do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia, tendo-se procedido à respetiva assinatura no dia 21 de março de 2024 e compreendendo o contrato o valor de € 46.250 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta euros). Contudo, através de correio eletrónico, ao qual corresponde o número de MGD 101988), o ISA propõe alteração ao contrato uma vez que existiu um lapso de não menção à necessidade de se incluir o valor do IVA.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 822, de 06/01/2025, do chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 18/01/2025, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 20/01/2025 e do Senhor Presidente, de 22/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3255/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a minuta de aditamento ao Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto Superior de Agronomia, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que corrige a falta de inclusão do valor do IVA (à taxa legal em vigor), sendo o pagamento efetuado nos seguintes termos:**
 - a) 1.º pagamento - 30% com a entrega de um relatório metodologias (13.875€ +IVA);
 - b) 2.º pagamento - 30% com a entrega de um relatório do trabalho de campo (13.875€ +IVA);
 - c) 3.º pagamento - 30% com entrega do relatório da tarefa 1 (13.875€ +IVA);
 - d) 4.º pagamento - 10% com entrega do relatório final (4.625€ +IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIII.1. DJD – DJ – Associação MNA – Marketing Network Association – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025 (Edital 292/2024) – Atividade “Be Insight”

A Associação MNA – Marketing Network Association apresentou candidatura ao Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2025, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 8444, de 27/01/2025, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, em 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3256/2025 (03/02/2025):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação MNA – Marketing Network Association, para a Atividade “Be Insight”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XIV.1. DEP – DP – Ciclovia de Coimbra – Eixo Casa do Sal/Monte Formoso – Lordemão, revisão A – Abertura de período de consulta pública

Considerando as políticas nacionais e europeias centradas na promoção dos modos ambientalmente sustentáveis;

Considerando a relevância que assume a expansão da rede de ciclovias urbanas, para a promoção do uso da bicicleta, com objetivos de transferência modal;

Considerando que a solução proposta já foi previamente debatida com a população local;

Foi elaborada a informação n.º 6437, de 21/01/2025, da Divisão de Projetos, na qual foram exarados pareceres do chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento de Espaço Público, nessa mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 27 e 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3257/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a abertura de consulta pública, pelo período de 15 dias, para recolha de recomendações/sugestões sobre a proposta de reordenamento/requalificação do Eixo Casa do Sal/Monte Formoso – Lordemão, nos termos das peças apresentadas em anexo à informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. DGU – DCHRU – Rodrigo Filipe Diogo dos Santos Serra – Licenciamento de Obras de Edificação – Avenida da Guarda Inglesa – Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento público – Processo 01/2019/968



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e por se tratar de uma zona consolidada (Rotunda da Guarda Inglesa/Coelho da Rocha), onde não é possível arranjar uma solução funcionalmente adequada, foi elaborada a informação n.º 2264, de 10/01/2025 (MGD 4728, de 16/01/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 17/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 27 e 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3258/2025 (03/02/2025):

- **Dispensar a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, por se tratar de uma zona consolidada (Rotunda da Guarda Inglesa/Coelho da Rocha), onde não é possível arranjar uma solução funcionalmente adequada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

XIV.3. DGU - DCHRU – Pedido de licenciamento/legalização - Cabeça de casal da Herança de Maria Odete Correia de Azevedo Andrade Porto – N – Rua Nicolau Chanterenne, 263 – Santo António dos Olivais – Dispensa do cumprimento da dotação de lugar de estacionamento público – Processo 72/1388/2024

Relativamente a este assunto, e por se tratar de um espaço consolidado (Rua Nicolau Chanterenne), onde não é possível arranjar uma solução funcionalmente adequada, foi elaborada a informação n.º 4808, de 16/01/2025 (MGD 5830, de 20/01/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 24/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3259/2025 (03/02/2025):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, por se tratar de um espaço consolidado (R. Nicolau Chanterenne) e não ser possível apresentar uma solução funcionalmente adequada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XIV.4. DGU - DCHRU – Nelson Ribeiro, Lda. – Obras de edificação – Alvará de Loteamento n.º 366, Estrada de Lisboa, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento público – Processo 67/2021

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 5889, de 20/01/2025 (MGD 6173, de 21/01/2025), do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 27/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3260/2025 (03/02/2025):

- **Dispensar a dotação de 5 (cinco) lugares de estacionamento público e a materialização de 2 (dois) lugares públicos, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, autorizando a sua materialização em área do domínio municipal cedido no âmbito de operação de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XIV.5. DGU - DCHRU – Vale da Loya Lda. – Pedido de Informação prévia (n.º 2 artigo 14.º RJUE) – Rua Gomes Freire, 11 – Santo António dos Olivais – Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento público – Processo 11/464/2024

Relativamente a este assunto, e por se tratar de um espaço consolidado (Rua Gomes Freire), onde não é possível arranjar uma solução funcionalmente adequada, foi elaborada a informação n.º 7391, de 23/01/2025 (MGD 8123, de 27/01/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 27/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3261/2025 (03/02/2025):

- **Dispensar, nos termos a alínea b), do n.º 1, do artigo 133.º do regulamento do PDM, a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento público, uma vez que, pelo facto da operação se inserir em zona consolidada (R. Gomes Freire), não é possível a sua materialização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XIV.6. DGU – DCHRU – Manuel Cardoso Bento – Obras de edificação – Rua do Areeiro n.º 13 – Alto de São João – Santo António dos Olivais – Dispensa da dotação de lugar de estacionamento público – Processo 72/734/2024

Relativamente a este assunto, e por se tratar de uma zona consolidada (zona do Alto de S. João), onde não é possível arranjar uma solução funcionalmente adequada, foi elaborada a informação n.º 5659, de 20/01/2025 (MGD 6283, de 21/01/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/01/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3262/2025 (03/02/2025):

- **Dispensar a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM uma vez que a edificação se localiza em zona consolidada e onde não é possível definir uma solução funcional adequada (Zona do alto de S. João).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XIV.7. DGU – DCHRU – Universidade de Coimbra – Departamento de Física e Química – Largo D. Dinis Rua Larga – União das Freguesias de Coimbra – Licenciamento de obras de reabilitação – Processo 72/1790/2024

O procedimento em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação de Instalações existentes na cave do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5184, de 17/01/2025 (MGD 5763, de 20/01/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 24/01/2025 despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3263/2025 (03/02/2025):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável, nos termos da alínea b) ii) do n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, desde que cumprido o estabelecido nos números 6, 7, 8 e 9 do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. DGU – DCHRU – Universidade de Coimbra – Colégio das Artes – Largo D. Dinis – União das Freguesias de Coimbra – Licenciamento de obras de reabilitação – Processo 72/3182/2023

O procedimento em análise refere-se ao aditamento ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação, conservação e alteração das coberturas, fachada e criação de acessibilidades no Colégio das Artes da Universidade de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5062, de 17/01/2025 (MGD 5787, de 20/01/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 24/01/2025 despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3264/2025 (03/02/2025):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável, nos termos da alínea b) ii) do n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, devendo a U.C. cumprir o previsto nos números 6, 7, 8 e 9 do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. DGU – DGUN – Apelativopódio Lda. – Legalização – Ladeira da Santiva, 7 – Santo António dos Olivais – Dispensa do cumprimento da dotação de lugar de estacionamento público – Processo 72/111/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e por se tratar de um espaço consolidado (Ladeira da Santiva), onde não é possível arranjar uma solução funcionalmente adequada, foi elaborada a informação n.º 6730, de 22/01/2025 (MGD 7631, de 24/01/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 24/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3265/2025 (03/02/2025):

- **Dispensar a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, por se tratar de um espaço consolidado (Ladeira da Santiva).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. DGU – DGUN – Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – Loteamento titulado pelo alvará n.º 633 – Chães – Antuzede – Processo 27/995/2002

O presente processo reporta-se ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 633, abrangendo tal alteração o Lote 1 no âmbito do disposto no artigo 27.º do atual RJUE.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4993, de 17/01/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 5900, de 20/01/2025), na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 24/01/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 28/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3266/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 633 ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do atual RJUE, consubstanciada na retificação do valor da cota de soleira do lote 1, não havendo qualquer alteração aos parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. DGU – DGUN - DecimalReversível, Lda. – Alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 384 – Quinta das Romeiras – Lote 17 – Santo António dos Olivais – Abertura de período de discussão pública – Processo 27/45/2024

O pedido indicado em epígrafe, apresentado a 16/01/2024 por Decimal Reversível, Lda., surge em sequência ao ofício n.º 29172, de 30/09/2024 que, por despacho proferido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística (DGU), exarado a 30/09/2024, a notificava a apresentar elementos instrutórios corrigidos tendo em vista dar continuidade à análise do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 384 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em 26/05/2003, no âmbito da 2.ª alteração à licença de loteamento, tendo o 2.º aditamento ao alvará de loteamento sido emitido em 03/11/2023), sito na Quinta da Romeira.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 5195, de 17/01/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 8515, de 28/01/2025), na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 28/01/2025, e do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3267/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a abertura de período de discussão pública nos termos do artigo 22.º do RJEU e do artigo 35.º do RMUE, e em simultâneo a consulta aos proprietários, sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 384, centradas no lote 17 e as quais se consubstanciam na alteração da área do lote (passa de 700 m² para 656,40 m²), na alteração da cota de soleira em 0,50 m de forma a reduzir o movimento de terras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. COOPERAÇÃO EXTERNA

XV.1. GRII – Participação de Coimbra nas Olimpíadas da Juventude de Esch-sur-Alzette, Luxemburgo (cidade geminada com Coimbra) – julho de 2025

O Município de Esch-sur-Alzette – através do seu Departamento da Juventude – convidou a Câmara Municipal de Coimbra a participar no evento “Olimpíadas da Juventude” desenvolvido para receber jovens das cidades geminadas com Esch-sur-Alzette, num convívio de intercâmbio festivo e desportivo que crie laços de amizade e de interação entre os participantes. A cidade de Esch-sur-Alzette tem laços de gemação com as cidades de Puteaux (França), Coimbra (Portugal), Offenbach am Main (Alemanha), Mödling (Áustria), Zemun (Sérvia), Velletri (Itália), Stryi (Ucrânia) e João de Monlevade (Brasil). Esta diversidade cultural e geográfica faz antever o valioso contributo cultural e linguístico que os jovens participantes nas Olimpíadas da Juventude irão usufruir em Esch-sur-Alzette.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7948, de 24/01/2025, da Chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3268/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra nas Olimpíadas da Juventude, a convite do Município de Esch-sur-Alzette (Luxemburgo), valorizando e reforçando a gemação que une as duas cidades através da integração de Coimbra nesta ação europeia que envolve as áreas da juventude e desporto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. FREGUESIAS

XVI.1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências (2025) – Apoio ao Funcionamento das Freguesias/União das Freguesias

O apoio ao funcionamento às Freguesias/Uniões das Freguesias inscrito nas GOP para 2025, reflete todo o processo de descentralização em curso da Câmara Municipal nas Freguesias/Uniões das Freguesias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo por base a informação n.º 6979, de 22/01/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, de 23/01/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3269/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/União das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais:**

Freguesia/União das Freguesias de	Apoio ao Funcionamento Anual para 2025	Apoio ao Funcionamento mensal para 2025
Almalaguês	42.222,22 €	3.518,51 €
Brasfemes	42.222,22 €	3.518,51 €
Ceira	42.222,22 €	3.518,51 €
Cernache	42.222,22 €	3.518,51 €
Santo António dos Olivais	57.222,22 €	4.768,51 €
São João do Campo	42.222,22 €	3.518,51 €
São Silvestre	42.222,22 €	3.518,51 €
Torres do Mondego	42.222,22 €	3.518,51 €
Antuzede e Vil de Matos	49.914,53 €	4.159,54 €
Assafarge e Antanol	49.914,53 €	4.159,54 €
União das Freguesias de Coimbra	80.299,15 €	6.691,59 €
Eiras e São Paulo de Frades	64.914,53 €	5.409,54 €
Santa Clara e Castelo Viegas	64.914,53 €	5.409,54 €
São Martinho de Árvore e Lamarosa	49.914,53 €	4.159,54 €
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	64.914,53 €	5.409,54 €
Souselas e Botão	49.914,53 €	4.159,54 €
Taveiro Ameal e Arzila	57.606,84 €	4.800,57 €
Trouxemil e Torre de Vilela	49.914,53 €	4.159,54 €
TOTAL	935.000,00€	77.916,56€

- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subseqüentemente introduzidas), a transferência dos valores acima enunciados, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2025

Através do ofício registado em Mydoc com n.º 2453, de 13/01/2025, a Freguesia de Almalaguês apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025, bem como a respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da Freguesia, para aprovação do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 7445, de 23/01/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da chefe da Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3270/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a seguinte obra, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta da Freguesia de Almalaguês, conforme mapa anexo à informação supra identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - **Alargamento da curva da Estrada Nova e construção de um equipamento de apoio à Freguesia – Almalaguês – 2.ª fase – 65.569,94 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2025

Através de ofício registado em Mydoc com n.º 2602, de 13/01/2025 a Freguesia de Cernache apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da Freguesia, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7411, de 23/01/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da chefe da Divisão e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3271/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a seguinte obra apresentada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta de Freguesia de Cernache, conforme mapa anexo à informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - **Requalificação do Armazém do Cemitério da Freguesia de Cernache – 68.589,63 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2025

Através do e-mail registado em Mydoc com n.º 3510, de 16/01/2025, a Junta de Freguesia de São Silvestre apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da Freguesia, para aprovação do Executivo Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7446, de 23/01/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3272/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a seguinte obra apresentada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta de Freguesia de São Silvestre, conforme mapa anexo à**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:

- Requalificação de Instalações Elétricas e de ITED da Extensão de Saúde de São Silvestre – 53.324,75 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2025

Através do e-mail com registo em Mydoc n.º 3464, de 16/01/2025, a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e a certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7471, de 23/01/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 27/01/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3273/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar as seguintes obras apresentadas a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, conforme mapa anexo à informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:**
 - **Requalificação da Rua da Mina (Rua que liga Vale Cântaro a Assafarge) – 47.216,85 €;**
 - **Repavimentação dos arruamentos Rua Carolina Matoso, parte da Rua 1.º de Abril e parte da Rua da Lapa – Valongo (Conclusão) – 28.500,00 €;**
 - **Total: 75.716,85 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2025

Através do e-mail registado em Mydoc com n.º 7254, de 23/01/2025, a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7816, de 24/01/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 27/01/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3274/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a seguinte obra apresentada a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, conforme**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mapa anexo à informação acima identificada, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, ficando apenso ao Contrato Interadministrativo:

- Construção de Parque Infantil no recinto da EB1 – Adémia – 60.465,56€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes nos Centros de Saúde – Minuta do contrato

É pretensão do Município de Coimbra delegar nas Freguesias/União das Freguesias a manutenção e conservação dos espaços verdes dos Centros de Saúde em 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 8279, de 27/01/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da chefe da referida Divisão, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3275/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/União das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos quadrimestrais:**
 - Santo António dos Olivais – 2.505,00 €;
 - U. F. Eiras e S. Paulo de Frades – 1.600,00 €;
 - U. F. Santa Clara e Castelo Viegas – 665,00 €;
 - U. F. S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – 3.800,00 €;
 - Total – 8.570,00 €;
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**
 - Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação das Juntas de Freguesia/União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização das Assembleias de Freguesia/União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII. OUTROS

XVII.1. DJD – DJ – Orçamento Participativo Jovem 2025 – Proposta de aprovação das Normas de Participação e do Cronograma de execução

Em 2016, foram lançadas as bases nacionais para o Primeiro Orçamento Participativo, de âmbito nacional, acompanhando a tendência mundial para a implementação desta ferramenta de gestão. No ano seguinte, foi realizada a I Edição do Orçamento Participativo Portugal (OPP). Em Coimbra, foi oficialmente apresentado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em 12/03/2018, tendo tido, desde essa data, mais duas edições. As duas últimas (2019 e 2020) passaram a contar, também, com um Orçamento Participativo Jovem (Coimbra Participa e Coimbra Jovem Participa).

O Senhor **Vereador José Dias** disse que o Partido Socialista tem vindo a falar deste assunto reiteradamente e não pode deixar de lamentar que tenham passado três anos e meio deste mandato para finalmente surgir uma proposta que é, na sua opinião, muito insipiente e uma desilusão para quem há tanto tempo aguardava pelo Orçamento Participativo (OP). Uma desilusão porque, por um lado, o OP foi cortado na metade, ou seja, a vertente do “Coimbra Participa” ficou pelo caminho; depois, porque o Orçamento Participativo Jovem apresentado tem 50 mil euros de dotação, o que considera manifestamente pouco, tendo e conta que na última edição do OP, a dotação era de 250 mil euros. Ironizou, referindo que uma iniciativa como uma exposição de cartolas numa rua vai ter mais financiamento que o OPJ. Acrescentou que, com esta proposta, o Município passará de um dos municípios com maior dotação para o OPJ para um dos que apresenta dotação mais baixa. E exemplificou com os municípios de Portimão, cuja dotação para o OPJ é de 100 mil euros, Santo Tirso – 120 mil euros, Gaia – 240 mil euros, Valongo – 250 mil euros, Cascais – 350 mil euros.

Frisou que é regra do OP nacional existir uma temática específica em que os Municípios gostariam de envolver os mais jovens. E aqui nota-se, uma vez mais, ausência de estratégia. Infelizmente, o Município de Coimbra não tem apresentado soluções para os jovens e agora, que tinha a oportunidade de lhes dar voz em áreas críticas como a Habitação, a Educação, a Sustentabilidade ou a Mobilidade, não os envolveu. Por último, referiu-se à idade para apresentação de propostas. O Município de Coimbra estabelece a idade mínima de 16 anos quando os restantes municípios estão a aplicar a idade de 12, 13 anos ou 15 anos.

Portanto, a mensagem que aparece no site da CMC há quase três anos, dizendo que estão a trabalhar para um orçamento participativo renovado, redundou numa proposta apresentada no último ano de mandato e que configura uma desilusão.

O Senhor **Presidente**, relativamente à temática específica do OPJ, refutou que não tem de ser a CMC a dizer aos jovens por que caminho devem seguir, eles vão por onde quiserem.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse, em aditamento a intervenção do Senhor Vereador José Dias, que esta proposta é, de facto, muito dececionante. Deixaram de ter um OP com 500 mil euros de dotação para as duas vertentes para terem agora uma pequena verba de 50 mil euros para afetar apenas ao OPJ, não abrindo a participação a todos os munícipes. Disse estar curiosa para saber qual o sentido de voto do Senhor Presidente, uma vez que, enquanto vereador da oposição, votou sistematicamente contra o OP por entender que era necessário um regulamento. Afinal, agora traz exatamente as mesmas normas de participação que foram feitas no Executivo PS, criticou, acusando o Senhor Presidente de falta de coerência.

Relativamente ao conteúdo das normas de participação, disse que deixaria algumas notas, decorrentes da experiência adquirida enquanto única governante a implementar o único OP que a CMC já teve. Quanto ao artigo 3.º “Dotação orçamental”, não parece fazer sentido que a redação seja apresentada com dois números, bastando apenas que fique a formulação constante do n.º 2, uma vez que a dotação a afetar ao OPJ está definida, são 50 mil euros e não “a definir pelo Executivo”. O artigo 5.º vem aumentar a idade de apresentação de propostas, que passa para 16 anos. Nas edições do Executivo socialista a idade mínima era 14 anos, é uma opção, contudo, sugeriu que, assim sendo alterassem a idade mínima de votação também para 16 anos. Se os menores de 16 anos não podem apresentar propostas não faz sentido que possam votar, defendeu. No artigo 15.º “Projetos vencedores”, sugeriu a alteração da redação do n.º 1: por que razão só podem ser dois projetos vencedores mais votados? Imagine-se que os três projetos mais votados têm um valor de 15 mil euros cada, não faz sentido excluir um deles, uma vez que ainda se enquadra dentro da verba/dotação definida para o OP. Ou o contrário: se o projeto mais votado absorver a totalidade da verba já não poderão ser aprovados dois projetos, porque é um projeto de 50 mil euros. Até porque não está definido um valor máximo para cada proposta a apresentar, frisou. Assim, sugeriu que se reformulasse esta cláusula,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não limitando o número de projetos, podendo ser vencedores os projetos mais votados até ao limite da verba disponível – 50 mil euros.

Relativamente à votação, disse que não percebeu bem quem pode votar, se só os jovens ou se toda a gente. Do n.º 2 do artigo 14.º parece resultar isso mesmo, porque refere que “*cada jovem só pode votar uma vez*”. Julga que isto é limitativo. Sendo um OP Jovem, é natural que só os jovens entre os 16 e os 30 possam apresentar projetos, mas não lhe parece fazer sentido que a generalidade da população não possa votar nesses projetos, até porque os projetos vencedores podem ter impacto no resto das pessoas que vivem e trabalham no Município de Coimbra e não apenas nos mais jovens, visto que não está definido nenhum tema em concreto.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que depois de um período sem OP – e já diversas vezes explicou que não havia condições de acolher novos projetos enquanto não resolvessem os processos que vinham do anterior OP, promovido pelo Executivo PS – estão finalmente em condições de avançar com o novo OP. Lembrou a Senhora Vereadora Regina Bento, anterior responsável pelo OP, que quando este Executivo tomou posse, em outubro de 2021, encontrou a plataforma sem qualquer registo deste processo. Disse que teve muita dificuldade em obter informação porque os processos do OP estavam espalhados por várias unidades orgânicas da CMC e foi necessário recuperá-los ao máximo para tentar perceber o que tinha sido feito nos dois anos anteriores. E isso levou tempo, naturalmente.

Quanto às preocupações do Senhor Vereador José Dias com a Juventude, disse que este vai fazendo umas críticas ao Executivo, mas até agora ainda não o viu participar em nenhum Conselho Municipal da Juventude. Portanto, considera que o importante é não se desfocarem do trabalho que têm a fazer a partir de agora e da importância que tem esta nova ferramenta dos jovens e para os jovens, independentemente das questões políticas.

Frisou que em 2018 o orçamento do OP foi de 138 mil euros, em 2019 foi de 490 mil euros e em 2020, ano de pandemia, o OP teve um orçamento de quase 500 mil euros. O problema é que os votantes diminuíram nos anos todos. Em 2018 foram 11.562 votantes e em 2019 foram 6.000 votantes (metade). Portanto, a curiosidade e a participação dos munícipes foi decrescendo e o Executivo PS sempre a aumentar o valor do OP. Entende que há nestes factos alguma incongruência, mas era a política do Executivo PS de então, e não lhe compete julgar.

Afirmou que a taxa de execução das propostas do OP em 2018, 2020 e finais de 2021, estava abaixo dos 20% e não tiveram OP durante três anos. Assim, esta opção pelo OP Jovem é uma dinâmica que este Executivo está a tentar implementar, que possivelmente terá reajustes, não é um documento perfeito. Não lhe pareceu fazer sentido alargar até aos 14 anos nem ultrapassar a maioria, assim, entendeu que os 16 anos era o ideal para o público-alvo que se pretende atingir. Acrescentou que muito gostaria de apresentar um orçamento como o de Portimão, mas a realidade de Coimbra é outra. Se os jovens participarem e se tiverem boas ideias, possivelmente em anos futuros chegarão a outros valores e a outras iniciativas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8954, de 28/01/2025, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3276/2025 (03/02/2025):

- **Aprovar as Normas de Participação e o Cronograma de execução do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2025, que constam da informação n.º 8954, da Divisão de Juventude e que, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

XVII.2. DAG – DCEF – Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/2

Após instrução do Processo Disciplinar com o n.º 2024/500.20.300/2, foi elaborado o devido Relatório Final, em 30 de dezembro de 2024, e apresentada proposta de arquivamento, com fundamento na matéria de facto provada e a respetiva subsunção da mesma às normas legais aplicáveis. O Relatório Final foi analisado na Reunião da Câmara Municipal Coimbra, de 13 de janeiro de 2025, na decorrência da qual foi consignada a seguinte Deliberação, tomada em minuta: “*Rejeitada a proposta do instrutor, por escrutínio secreto, com 4 votos contra, 2 a favor e 5 abstenções*”.

Reenviado o processo à instrutora, a mesma reavaliou a sua proposta e elaborou a informação n.º 5944, de 20/01/2025 (Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais), que mereceu pareceres da chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 22/01/2025 e despacho do Senhor Presidente, em 29/01/2025.

Sobre este ponto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou o Senhor Presidente sobre, qual a razão porque iriam repetir a votação de um processo que já veio à Câmara.

O Senhor **Presidente** explicou que tem de se tomar uma decisão: ou se reabre o processo caso alguém apresente fundamento jurídico para tal, ou então tem de se votar novamente.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** contrapôs que o que a instrutora diz é que a CMC deveria fundamentar a decisão, no caso, é o Presidente da Câmara que tem de fundamentar.

O Senhor **Presidente** respondeu que leu o processo e considera que não há nenhum fundamento jurídico, nomeadamente após as investigações do DIAP que resultaram no arquivamento do processo, para reabri-lo. Assim, secunda a conclusão da instrutora do processo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** concluiu que iriam, portanto, votar exatamente a mesma proposta, sem qualquer alteração.

O Senhor **Presidente** confirmou e acrescentou que se o processo voltasse a ser rejeitado esperava que algum dos Vereadores apresentasse uma fundamentação jurídica para reabertura do mesmo, porque enquanto Presidente da CMC não o faria, uma vez que não vê razão jurídica para tal. Acrescentou que, naturalmente, o funcionário em questão já não ocupa o mesmo posto de trabalho, porque essa sim, é uma responsabilidade da CMC.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3277/2025 (03/02/2025):

- **Proceder ao Arquivamento do Processo Disciplinar com o n.º 2024/500.20.300/2, por falta de prova suficiente ou sequer indícios “(...) que permitam imputar ao arguido ou a terceiros concretos atos passíveis de integrar a prática do denunciado crime de furto (...)” conforme consta do Inquérito efetuado pelo Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) integrado no processo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em **escrutínio secreto** com 4 votos a favor, 1 voto contra e 6 votos brancos.

XVII.3. DAG – DAJC – Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/9

Relativamente ao Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/9, foi elaborada pela instrutora a informação n.º 6448, de 21/01/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da chefe da referida Divisão, em 23/01/2025 e do Diretor do Departamento de Administração Geral, em 24/01/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, em 29/01/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3278/2025 (03/02/2025):

- **Arquivar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º e do n.º 1 do artigo 231.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação), os autos respeitantes ao Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/9, com fundamento na prova produzida, na valoração da mesma e na análise de direito efetuada, vertidas no Relatório Final integrante do referido Processo.**

Deliberação tomada por maioria e por **escrutínio secreto**, com 6 votos a favor e 5 votos brancos.

PONTO XVIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVIII.1. As FANS – Tuna Feminina da Universidade de Coimbra

Este ponto foi tratado após o Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião, lembrando que a próxima seria na União de Freguesias de Souselas e Botão, dentro de 15 dias, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 17/02/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat : PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG*